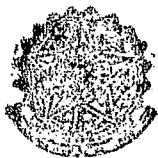


Santa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 110

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1977

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

INVESTIMENTOS BRASILEIROS S.A. — IBRASA

00.383.273/0001-62

da Assembleia Geral Extraordinária realizada em vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e sete

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 10,00 horas, na sede social da empresa, no Setor Bancário Sul, C-1, Edifício BNDE, Bloco "E", 13.º andar, Asa Sul, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Doutor Affonso José Guerreiro de Oliveira, Diretor Superintendente da Sociedade, na forma do Estatuto Social em vigor, após constatar, no livro próprio, a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, convidou o acionista Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por mim, Ruy Coutinho do Nascimento, seu representante, para secretariar o conclave. Declarando instalada a Assembleia em primeira convocação, à vista do "quorum" legal, e dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial nos dias 17, 18 e 19 no "Correio Brasiliense" nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, com o seguinte teor: "Investimentos Brasileiros S.A. — IBRASA — C.G.C. 00.383.273/0001-62. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10,00 horas do dia 27 de maio de 1977, no Setor Bancário Sul, C-1, Edifício do BNDE, Bloco E, 13.º andar, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) alteração do exercício social da empresa; b) homologação de aumento de capital; c) outros assuntos de interesse social. — Brasília, 12 de maio de 1977. — (ass.) Affonso José Guerreiro de Oliveira, Diretor Superintendente". — Encerrada a leitura, comunicou, então, que a realização desta Assembleia tinha por objetivo, entre outros assuntos, apreciar a alteração do exercício social da empresa que, atualmente, se inicia em 1 de julho e termina em 30 de junho, do ano seguinte, perfazendo assim o período regulamentar de

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

doze meses, porém, tomando seis meses de cada ano. Ponderou, também, que o assunto foi ventilado em Reunião de Diretoria do dia 3 de maio de 1977, nos termos que se segue: "Prosseguindo, propôs, também o Diretor Superintendente a alteração do exercício social da Ibrasa para dezembro coincidindo com o ano civil, tendo em vista a consolidação do Balanço do BNDE e as normas usadas pela Seplan e pelo Tribunal de Contas. Após discussão, foi a matéria aprovada por unanimidade". ... Como o assunto era também da alçada e competência do Conselho Fiscal, passou a ler o seu parecer vasado em ata do dia 10 de maio de 1977: "Parecer do Conselho Fiscal — Os membros do Conselho Fiscal da Investimentos Brasileiros S.A. — Ibrasa, reunidos para apreciar a proposta da Diretoria, de 3 de maio de 1977, visando a alteração do exercício social da empresa, passando a se encerrar em 31 de dezembro de cada ano, bem como a nova redação dada ao Capítulo IX — Do Exercício Financeiro — Art. 28 dos Estatutos Sociais, após exame da matéria, face às justificativas da proposta da Diretoria e face à legislação atual que regula a matéria, são de parecer que a medida sugerida está justificada e atende aos interesses sociais, pelo que recomendam a aprovação. — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1977. — (ass.) Leyre Pont. — Luiz Carlos Peçigueiro do Amaral — Luiz Antônio C.N.V. de Oliveira". Prosseguindo declarou que presente exercício social corresponderia a dezoito meses, isto é, com início em 1 de julho de 1976 e término em 31 de dezembro de 1977 e, a partir daí, passaria a coincidir com o ano civil. A seguir foi a matéria colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Retomando a palavra, o Senhor Diretor Superintendente, esclareceu que o aumento de capital social da empresa em Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), votado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 16 de julho de 1976, elevando-o para Cr\$ 1.450.000.000,00, havia sido totalmente integralizado, com a efetiva participação percentual de todos os acionistas, à exceção dos acionistas DIGIBRAS — Empresa Digital Brasileira S.A. e COFAVI — Cia. Ferro e Aço de Vitória. As sobras decorrentes da não participação dos dois acionistas foram absorvidas pelo acionista majoritário — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Des-

sa forma, propõe-se que, na presente o referido aumento de capital. Para tanto, passou o assunto à consideração dos presentes, para discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum dos acionistas presentes tivesse se manifestado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinado a suspensão da sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas, no livro próprio da Sociedade, sendo dela extraídas (cinco) cópias datilografadas de igual teor, assinadas em seguida pelo Presidente e pelo Secretário que compuseram a mesa dirigente dos trabalhos. — Brasília, 27 de maio de 1977.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JODF, nesta data foi arquivada sob o número 7158.

Brasília, 7 de junho de 1977. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral. (N.º 5933 — 7-6-77 — Cr\$ 240,00)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de maio de 1977

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1977, às 11:00 horas, em primeira convocação, na sede social, Edifício do BNDE, 13.º andar, Setor Bancário Sul, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, os acionistas da Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — FIBASE, atendendo à convocação efetuada mediante edital publicado no Diário Oficial da União e no Correio Brasiliense, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 1977. Assumiu a Presidência, na forma do disposto no artigo 16 dos Estatutos Sociais, o Diretor-Superintendente Dr. Affonso José Guerreiro de Oliveira que convidou a mim, Ruy Coutinho do Nascimento, para Secretário. Constituída, assim, a mesa, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura do edital de convocação, publicado nos órgãos de imprensa já mencionados acima, cujo teor é o seguinte: "Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — FIBASE — C. G. C. 00.383.231-0001-09 — Assembleia Geral Extraordinária — Edital de Con-

vocação. Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — FIBASE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social — Edifício do BNDE — 13.º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 11:00 (onze) horas do próximo dia 27 de maio de 1977, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Modificação do exercício social; b) Consequente alteração dos estatutos sociais; c) Outros assuntos do interesse da sociedade. Brasília-DF, 12 de maio de 1977. Affonso José Guerreiro de Oliveira, Diretor-Superintendente." A seguir, feita a verificação no livro de presença, constatou-se o comparecimento do acionista Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que representava mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da sociedade, na pessoa do Dr. Ruy Coutinho do Nascimento, representante do BNDE. Dando início aos trabalhos, a pedido do Sr. Presidente, procedi à leitura da proposta da Diretoria para alteração dos estatutos sociais, seguida do parecer favorável do Conselho Fiscal, a saber: "Senhores Acionistas: A Diretoria da Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — FIBASE, em reunião de 29 de abril de 1977, resolveu apresentar proposta a V. Sas, no sentido de modificar o período do exercício social da empresa, atualmente de 1 de julho a 30 de junho do ano seguinte, para torná-lo coincidente com o ano civil, a partir de 1 de janeiro de 1978, em consequência do que o próximo balanço abrangeria o período de 1 de julho de 1976 a 31 de dezembro de 1977, com fundamento nas razões abaixo, alterando-se o título do Capítulo IX para "Do Exercício Social" e dando-se ao artigo 28, ambos dos estatutos sociais, a seguinte redação: "Art. 28 — O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de cada ano, ao término do qual serão elaborados o balanço geral e a demonstração de lucros e perdas": 1. qualquer demonstração financeira, quando de desembolso, etc. pedida pelo BNDE, acionista majoritário, SEPLAN e outros, sempre tomam como referência a ano civil; 2. As demonstrações financeiras consolidadas, criadas pela nova lei das sociedades por ações para as companhias de capital aberto, já estão sendo adotadas pelo BNDE, apesar de a isso não estar obrigado; 3. Para que o BNDE possa proceder a essa consolidação, é necessário que a FIBASE levante um balanço patrimonial que compreende os negócios realizados entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano, ou, conforme dispõe a lei, para as sociedades com-

ENCERRADO

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL** **EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO**DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO I - PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Semestral		Cr\$ 105,00	Semestral		Cr\$ 80,00
Anual		Cr\$ 210,00	Anual		Cr\$ 160,00
Exterior			Exterior		
Anual		Cr\$ 300,00	Anual		Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação

mais de 60 dias antes da data do encerramento do exercício da controladora) elabore demonstrações financeiras em data compreendida nesse prazo de 60 dias; 4. Os próprios auditores da SEPLAN, que nos inspecionam anualmente, acham que o exercício social das subsidiárias deveria coincidir com o do BNDE, posição também assumida pelos auditores independentes. — Affonso Guerreiro de Oliveira, Diretor-Superintendente. — "Parecer do Conselho Fiscal": Considerando as razões que levaram a Direção da Insumos Básicos S.A. — Financiamento e Participações — ... FIBASE a apresentar proposta, no sentido de modificar o período do exercício social da empresa, atualmente de 1 de julho a 30 de junho de ano seguinte, para torná-lo coincidente com o ano civil, a partir de 1 de janeiro de 1978, concluímos que a referida proposta corresponde aos interesses sociais, razão pela qual demos parecer favorável à sua aprovação, sem restrições. Brasília-DF, 10 de maio de 1977. Daltón Victor Estelita Lins, Sérgio Villela e Luiz Antonio Corrêa Nunes Vianna de Oliveira." Posta em votação, foi a referida proposta aprovada, na forma da lei. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se encerrasse a reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**CERTIDÃO**

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 7.123.

Brasília, 2 de junho de 1977. — Waldyr Pezoto, Secretário-Geral.

(Nº 5.935 — 7.6.77 — Cr\$ 230,00).

MECANICA BRASILEIRA S. A. — EMBRAMEC

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e sete.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, às quinze horas, na sede social da Empresa, no Setor Bancário Sul, C.1, Edifício do BNDE, Bloco E, 13º andar — Asa Sul, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Mecânica Brasileira S. A. — EMBRAMEC. — Assumindo a Presidência dos trabalhos o Engenheiro Francisco Pedro Pampado do Canto, Diretor da Sociedade, substituto regular do Diretor-Superintendente, na forma do estatuto social em vigor, após constatar, no livro próprio, a presença de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, convidou o acionista Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, por mim, Ruy Coutinho do Nascimento, seu representante, para secretariar o conselho. Declarando instalada a Assembleia em primeira convocação à vista do "quorum" legal, e dando início aos presentes trabalhos, o Senhor Presidente procedeu à leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial e no Correio Braziliense, nos dias 17, 18 e 19 do corrente mês, com o seguinte teor: "CGC 00.383.365-0001-18 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 horas do dia 17 de maio de 1977, no Setor Bancário Sul, C.1, Edifício do BNDE, Bloco E, 13º andar, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Alteração do exercício social da Empresa; b) Eleição de Conselho; c) Outros assuntos de interesse social. — Brasília 12 de maio de 1977. — (Ass.) Roberto Procópio de

Ilma Netto, Diretor-Superintendente". Encerrada a leitura, comunicou, então, que a realização dessa Assembleia tinha por objetivo, entre outros assuntos, apreciar a alteração do exercício social da Empresa que, atualmente, se inicia em 1º de janeiro e termina em 30 de junho do ano seguinte, perfazendo, assim, o período regulamentar de 12 meses, porém, tornando seis meses de cada ano. Ponderou, também, que o assunto foi ventilado em Reunião de Diretoria do dia 2 de maio de 1977, nos termos que se seguem: "Proseguindo propôs também o Diretor-Superintendente, a alteração do exercício social da EMBRAMEC para dezembro, coincidindo com o ano civil, tendo em vista a consolidação do Balanço do BNDE e as normas usadas pela SEPLAN e pelo Tribunal de Contas. Após discussão, foi a matéria aprovada por unanimidade". Como o assunto era também da alçada e competência do Conselho Fiscal, passou a ler o seu parecer: "Parecer do Conselho Fiscal — Procedemos ao exame da proposta da Diretoria da Mecânica Brasileira S. A. — EMBRAMEC, conforme ata da reunião de Diretoria, de 2 de maio de 1977, objetivando a alteração do exercício social para coincidir com o ano civil, tendo em vista a consolidação do Balanço do BNDE e as normas usadas pela SEPLAN e pelo Tribunal de Contas da União. Consequentemente, o exercício em curso compreenderá o período de julho de 1976 a dezembro de 1977. Em conclusão, somos de parecer que a medida sugerida está justificada e atende aos interesses sociais, pelo que recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas. — Brasília, 9 de maio de 1977. (Ass.) João Cardoso Paixão de Almeida Rodrigues, Léa Maciel de Barros e Sérgio Faria Alves de Assis". Proseguindo, declarou que o presente exercício social corresponderia a 18 meses, isto é, com início em 1º de julho de 1976 e término em 31 de dezembro de

1977, e, a partir daí, passaria a coincidir com o ano civil. A seguir foi a matéria colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Retomando a palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Acionistas o pedido de renúncia do Doutor Haroldo Ramos da Silva, membro do Conselho de Administração da Empresa, eleito na Assembleia Geral Ordinária do dia 25 de outubro de 1976, pelo que propôs a eleição do Doutor Carlos Alberto Sholl Isnard, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, à Rua Buiões de Carvalho número 622, apartamento 1002, portador da Carteira de Identidade expedida pelo Instituto Félix Pacheco sob o número 1.344.163, inscrito no CPF sob o número 005488107-30, que completaria o mandato daquele Conselheiro. Posto em votação, foi o assunto aprovado por unanimidade dos acionistas presentes. Logo após, o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como nenhum dos acionistas presentes tivesse se manifestado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, uma vez lida e achada conforme foi assinada pelos presentes, no livro próprio da Sociedade, sendo dela extraídas 5 (cinco) cópias datilografadas de igual teor, assinadas em seguida pelo Presidente e pelo Secretário que compuseram a mesa dirigente dos trabalhos. — Brasília, 27 de maio de 1977.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**CERTIDÃO**

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número 7.155.

Brasília, 7 de junho de 1977. — Waldyr Pezoto, (Nº 5.934 — 7.6.77 — Cr\$ 230,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BALANÇO GERAL

em 31.12.1976

ATIVO

DISPONÍVEL

Disponibilidades no País	208.657.668,80	
Disponibilidades no Exterior	2.319.307,29	
Títulos Federais	352.854.837,80	563.827.812,53

REALIZÁVEL

Empréstimos e Financiamentos	52.164.269.294,62	
(-) Provisão para Riscos de Crédito	(1.106.209.034,71)	
Aplicações do FIS	51.058.960.259,92	
Aplicações do FASEP	23.820.963.445,55	
Participações Societárias	22.741.611.197,97	
Títulos Federais	4.587.609.459,96	
Excesso de Correção Monetária - Decreto-Lei 1452/76	7.067.273.841,77	
Devedores Diversos - País e Exterior	972.096.742,94	
Outros Créditos	333.958.966,82	
	449.391.380,17	100.630.962.295,09

IMOBILIZADO

Financeiro

Participações Societárias - Empresas Subordinadas	9.682.915.757,52	
Outras Participações	16.312.572,16	9.699.228.329,68

Técnico

Imóveis de Uso Próprio - Valor Original ..	19.078.431,67	
Imóveis de Uso Próprio - Correção Monetária ..	99.013.731,57	118.092.163,24
Móveis e Utensílios		13.475.982,90
Mechanização Avançada, Comunicação e Segurança		18.202.407,82
SOMA		242.770.553,96
(-) Depreciações Acumuladas		(27.677.600,38)
SUBTOTAL		222.092.953,60
Imóveis em Construção	107.600.379,49	
Outras Imobilizações	425.326,71	230.118.659,71
		9.929.346.989,39

DIFERIDO

Despesas de Exercícios Futuros		4.429.700,98
TOTAL DO ATIVO		111.428.569.797,92

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

		98.491.352.141,58
TOTAL GERAL		209.919.921.939,57

PASSIVO

NÃO EXIGÍVEL

Capital	27.000.000.000,00	
Reserva Legal	174.928.954,38	
Reserva p/Aumento de Capital	7.522.056.311,95	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	46.500.525,26	35.042.492.792,59

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXIGÍVEL

Financiamentos por Entidades Nacionais	26.054.227.324,07	
Financiamentos por Entidades Estrangeiras	9.259.183.006,81	
Recursos do PIS	24.366.588.943,28	
Recursos do PASEP	12.975.009.098,84	
Depósitos de Movimento	999.378.229,79	
Depósitos Vinculados e dos Fundos Especiais	1.107.601.129,60	
Depósitos a Prazo	129.966.804,29	
Imposto sobre Operações Financeiras	24.506.794,57	
Provisão p/Pagamentos a Efetuar	986.270.129,67	
Outras Exigibilidades	480.964.439,93	76.383.695.900,85

DIFERIDO

Rendas em Suspensão	1.388.105,55	
TOTAL DO PASSIVO	111.428.569.797,99	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

.....	<u>98.491.352.141,58</u>
TOTAL GERAL	209.919.921.939,57

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1976.

MARCOS PEREIRA VIANNA
PresidenteJULIO CARLOS S.S. RODRIGUES
DiretorALBERTO DOS SANTOS ABADIA
DiretorAFONSO JOSÉ G. DE OLIVEIRA
DiretorROBERTO PROCÓPIO DE LIMA NETO
DiretorGILVAN DE OLIVEIRA AZEVEDO
DiretorROBERTO NOVIS BOTELHO
Chefe do
Departamento FinanceiroJOSÉ ALEXANDRE TOSTES
Gerente de Contabilidade e Controle
Contador CRC-RJ 8761.9 - CPF 001541217/20DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

2º Semestre de 1976

RECEITASOperacionais

Juros e Comissões	3.632.172.500,23	
Correção Monetária	7.492.246.167,43	
Variações Cambiais	312.190.311,85	
Rendas em Transações com Valores Mobiliários	2.394.769.162,48	
Outras Receitas	553.108,61	11.831.931.250,80

Não Operacionais

Diversas	10.233.879,28	11.842.165.130,08
----------------	---------------	-------------------

DESPESASOperacionaisDespesas Financeiras

Juros e Comissões	1.040.201.628,23	
Correção Monetária	2.215.740.449,85	
Variações Cambiais	1.333.259.191,82	
Outras	14.947.660,24	

Despesas Administrativas

Honorários da Diretoria e Conselhos	2.149.967,58	
Despesas de Pessoal	128.643.441,98	
Encargos Sociais	218.721.688,88	
Outras	39.555.583,67	

Outras Despesas Operacionais

Depreciações	3.579.117,64	
Apoio Financeiro não Reembolsável	16.062.936,00	
Provisão para Riscos de Créditos	533.528.602,71	5.646.390.266,60

DOCUMENTO ORIGINAL

Não Operacionais	
Diversas	3.359,96 (5.646.393.628,56)
EFEITOS DA INFLAÇÃO SOBRE OS ATIVOS MONETÁRIOS LÍQUIDOS	(4.463.917.246,00)
IMPOSTO DE RENDA	(369.558.062,00)
LUCRO LÍQUIDO	1.362.296.193,52
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:	
Reserva Legal	68.114.809,61
Reserva p/Aumento de Capital	1.294.181.383,85
	1.362.296.193,52

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1976

MARCOS PEREIRA VIANNA
PresidenteLUIZ CARLOS S.S. RODRIGUES
DiretorALBERTO DOS SANTOS ABADI
DiretorAFFONSO JOSÉ G. DE OLIVEIRA
DiretorROBERTO PROCOPIO DE LIMA NETO
DiretorGILVAN DE OLIVEIRA AZEVEDO
DiretorROBERTO NOVIS BOMELHO
Chefe do
Departamento FinanceiroJOSE ALEXANDRE MOUTES
Gerente de Contabilidade e Controle
Contador CRC-RJ-8761.9 - CPF 001541217/20**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

Exercício de 1976

RECEITAS**Operacionais**

Juros e Comissões	2.813.358.562,69
Correção Monetária	11.928.741.390,43
Variações Cambiais	664.883.709,08
Rendas em Transações com Valores Mobiliários	4.022.962.305,18
Participação nos Lucros de Subsidiárias	28.581.176,29
Outras Receitas	921.465,92
	19.459.448.609,66

Não Operacionais

Diversas	43.857.841,88	19.473.302.151,54
----------------	---------------	-------------------

DESPESAS**Operacionais****Despesas Financeiras**

Juros e Comissões	2.061.312.535,32
Correção Monetária	3.499.439.442,16
Variações Cambiais	2.499.512.330,58
Outras	23.129.028,79

Despesas Administrativas

Honorários da Diretoria e Conselhos	3.843.031,61
Despesas de Pessoal	205.709.447,86
Encargos Sociais	310.482.620,56
Outras	63.678.965,40

Outras Despesas Operacionais

Depreciações	6.666.845,92
Apoio Financeiro não Reembolsável	53.314.305,78
Provisão para Riscos de Créditos	1.106.209.034,71
	9.833.297.586,69

Não Operacionais

Diversas	343.547,91	(9.833.641.136,60)
----------------	------------	--------------------

EFEITOS DA INFLAÇÃO SOBRE OS ATIVOS MONETÁRIOS LÍQUIDOS	(6.722.589.539,00)
IMPOSTO DE RENDA	(639.558.062,00)
LUCRO LÍQUIDO	2.277.523.413,94

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO:

Reserva Legal	113.875.670,69	
Reserva p/Aumento de Capital	2.163.637.743,25	2.277.513.413,94

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1976.

MARCOS PEREIRA VIANNA
PresidenteLUIZ CARLOS S.S. RODRIGUES
DiretorALBERTO DOS SANTOS ABADÉ
DiretorAFFONSO JOSÉ G. DE OLIVEIRA
DiretorROBERTO PROCÓPIO DE LIMA NETO
DiretorGILVAN DE OLIVEIRA AZEVEDO
DiretorROBERTO NOVIS BOTELHO
Chefe do
Departamento FinanceiroJOSÉ ALEXANDRE TOSTES
Gerente de Contabilidade e Controle
Contador CRC-RJ-87619 - CPF 001541217/20

(Nº 4797 - 4-5-77 - Cr\$ 3.100,00)

Fundação Instituto Brasileiro
de Geografia e EstatísticaPORTARIA Nº 95 DE 30 DE
MAIO DE 1977

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Transferir *ex officio*, no interesse da administração, Demerval Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Guarda código GL-203.8A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Administração Central, para cargo vago de idêntica denominação da Parte Permanente do mesmo Quadro, vago em virtude da aposentadoria de Oswaldo Félix de Lima.PORTARIA Nº 102, DE 1º DE
JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 31 de março de 1969, a Ivo Quilanelli da Mouta, do cargo de Auxiliar de Estatístico, nível 8-A, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Especial, em extinção, do antigo Conselho Na-

cional de Estatística — Administração Central. — Eurico de Andrade Neves Borba.

PORTARIA Nº 105, DE 6 DE
JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, a Guido Jacob Kloeckner, do cargo de Agente de Estatística, nível 10.A, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção, do antigo Conselho Nacional de Estatística — Inspeções Regionais (Delegacia de IBGE no Estado de São Paulo. — Eurico de Andrade Neves Borba.

PORTARIA Nº 106, DE 6 DE
JUNHO DE 1977

O Diretor-Geral da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando das suas atribuições, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 2 de abril de 1977, a Sérgio Gomes Nunes, do cargo de Técnico de Aerofotogrametria, nível 16.A, que ocupa no Quadro de Pessoal — Parte Permanente, em extinção do antigo Conselho Nacional de Geografia — Processo nº 3.151-77. — Eurico de Andrade Neves Borba.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 6 de dezembro de 1976, na A Ideal S. A. Crédito, Financiamento e Investimento, com sede no Largo São Bento, nº 64, 1º andar, na Capital do Estado de São Paulo, permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Hamilton Biancardine Silva, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula 3.899.400-3), lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro. Brasília, 3 de junho de 1977. — Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 6 de dezembro de 1976, na Ideal Promotora de Vendas Ltda., com sede na Rua da Quintanda nº 96, na Capital do

Estado de São Paulo, permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Hamilton Biancardine Silva, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula 3.899.400-3), lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

O Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, combinado com o art. 4º, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Prorrogar por 6 (seis) meses a intervenção decretada, por ato de 6 de dezembro de 1976, na Sacha Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede no Largo São Bento, nº 64, 1º andar, na Capital do Estado de São Paulo, permanecendo como interventor, com plenos poderes de gestão, o Sr. Hamilton Biancardine Silva, brasileiro, casado, funcionário do Banco Central do Brasil (matrícula 3.899.400-3), lotado no Departamento Regional do Rio de Janeiro.

Brasília, 3 de junho de 1977. — Paulo H. Pereira Lima, Presidente.

Retificação

No Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 3.6.77, Resolução nº 428, página 2213 — 26ª linha — 1ª coluna:

Onde se lê:
nem ser encerrado após às 16,00 ho-Leia-se:
nem ser encerrado após às 16,30 ho-MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTESDEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO
DE 1977

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.638 — Designar o Agente Administrativo Roney Alves Olivieri, matrícula número 2.504-CLT, para substituir o Chefe da Turma de Arrecadação de Pedágio nº 18, código DAI-111.1 (SA), do Serviço de Operações, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.639 — Dispensar o Agente Administrativo Arsenio da Silva Miranda Filho, matrícula nº 499, da função de

Substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Polícia Rodoviária Federal, da Diretoria de Trânsito, em seus impedimentos eventuais, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 19-5-77.

Nº 1.640 — Designar o Agente Administrativo Valter dos Santos Vieira, matrícula nº 2.200.072, para substituir o Secretário Administrativo de Representação da Procuradoria-Geral do DNER no Distrito Federal, Código DAI-111.1 (SA), em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.641 — Designar o Agente Administrativo Helcio Gêa Fernandes, matrícula nº 173, para substituir o Chefe da Seção de Verificação e Escrituração, código DAI-111.1 (NM), do Serviço de Registros Contábeis, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais. — Procurador Mauricio Couto César, Diretor de Pessoal.

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURASUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL
DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional no Ceará

PORTARIAS DE 18 DE MAIO
DE 1977

O Delegado Substituto da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB Delegacia Regional no Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria SUNAB nº 703 de 23.11.76, publicada no BIP nº 48-76, resolve:

Nº 3 — Designar Francisco do Nascimento, Agente Administrativo SA-801.3, matrícula nº 2.107.309, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Nº 4 — Designar Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto, Inspetor de Abas-

tecimento LT-NS-937.4 — CLT, para substituir o Chefe do Setor de Inspetção e Fiscalização desta Delegacia, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Antonio Giovanni de Alencar.

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCAPORTARIA Nº P-129 DE 2 DE
MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alínea A, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Alaude Soares Junior, ocupante do emprego de Técnico de

Contabilidade, código LT-NM-1042, classe A, referência 24, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Finanças, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional de Contador, N3-924, correlata com a referência função de acordo com o Decreto n.º 73.632, de 7 de março de 1977.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 173 — Dispensar José Rodrigues Pereira, Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "A", Código NM-1007.1, do encargo de substituto eventual do Agente da SUDEPE em Paranaguá-PR, para o qual foi designado pela Portaria n.º 317-76 de 17 de novembro de 1976, publicada no *Diário Oficial da União* de 29.11.76.

N.º 174 — Designar Judith Maria da Luz, Agente Administrativo, Cód-

igo LT-SA-801, Classe "A", para exercer o encargo de substituto eventual do Agente da SUDEPE, em Paranaguá — PR.

N.º 175 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Ilda Sobreira Nieves, matr. n.º 2.009.531, do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, Classe "C", do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo n.º S-01883-77).

N.º 176 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Lucile de Araújo Ribeiro, matrícula número 1.158.075, do cargo de Estatístico, código NS-926.6, classe "C", do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo S-01883-77).

N.º 177 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976 a Yolanda Sid, matrícula n.º 2.000.537, no cargo de Agente Administrativo, Código 801.3, do Quadro Permanente desta Superintendência (Processo número S-01883-77). — *Josias Luiz Guimarães*.

cula n.º 1.635.912, no cargo de Servente, Código CL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotada na Faculdade de Medicina. Processo número 5.665-77. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

PORTARIA N.º 917, DE 24 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição, a Domeque Correia dos Anjos, matrícula número 2.273.116, no cargo de Atendente, Código P-1709.9, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado no Serviço Médico. — Processo número 05680-77. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

PORTARIA N.º 930, DE 25 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Colocar à disposição do Ministério da Educação e Cultura, para prestar serviços ao Centro Nacional de Referência Cultural, sem ônus para esta Universidade, Luiz Felipe Perret Serpa, Professor Adjunto, LT-M-401.5, da Tabela Permanente desta Universidade, lotado na Faculdade de Educação, de acordo com o que consta do processo número 12.340-77. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

PORTARIA N.º 931, DE 25 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição a Jacinto Ferreira dos Santos, matrícula número 2.273.317, no cargo de Servente, Código CL-104.5, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Superintendência Estudantil. Processo número 0519-77. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 346 — Alterar, em parte, a Portaria número 969 de 30 de dezembro de 1976, para declarar que os proventos proporcionais fixados são de 17/35 (dezessete trinta e cinco avos), e não como constou o aludido ato.

N.º 353 — Exonerar, a pedido, Nara Saleto Costa da Silva Santos, ocupante do cargo de Professor Titular EC-501, do Quadro Suplementar desta Universidade. — Processo n.º 1.862, de 1977). — *Manoel Ceciliano Salles de Almeida*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.379, E 25 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 43, item XVII, do Estatuto da UFMG, tendo em vista orientação transmitida pelo Departamento do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

I — Fixar em 2 (dois) anos, renováveis por mais 2 (dois) anos, os prazos iniciais dos concursos do Magistério Superior por realizar, conforme dispõe o art. 131 do Regimento Geral da UFMG, combinado com o art. 87, § 3º, da Constituição Federal;

II — Prorrogar por mais 2 (dois) anos, os prazos ainda não vencidos dos concursos do Magistério Superior já realizados, contando-se a prorrogação a partir do dia imediato ao do vencimento dos prazos iniciais. — *Eduardo Osório Cisalpino, Reitor*.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.276 — Dispensar o servidor Marcial Ferreira Muzzi, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade da função de Secretário Administrativo do Departamento de Clínica Cirúrgica Veterinária, código DAI-111.1, a partir de 29 de abril de 1977. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 1.395 — Designar Ony Braga de Faria, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Material DAI-111.3, do Departamento de Administração.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.532-77, resolve:

N.º 1.396 — Dispensar a servidora Ony Braga de Faria, Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da função de Chefe de Secretaria, DAI.111.2, do Instituto de Ciências Exatas, para a qual foi designada pela Portaria número 912-76, de 18 de outubro de 1976.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferidas pelo art. 9º, alínea "a" do Decreto n.º 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.137-77, resolve:

N.º 1.399 — Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 29, de 5.7.76, conceder aposentadoria a Jouve Camisassa, no cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos proporcionais do cargo na base de .. 21-35 (vinte e um trinta e cinco avos) do vencimento, por ter comprovado a prestação de 21 vinte e um) anos de serviço público, apurados na forma da lei n.º 1.711-52. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.604-77, resolve:

N.º 1.412 — Dispensar o servidor Milton Lemes da Costa, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 3 de junho de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuições conferidas pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto n.º 59.676, de 6 de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA N.º 235, DE 22 DE ABRIL DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria número 735 de 20 de dezembro de 1975 e de conformidade com o Artigo 18 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 537 de 23 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a Luiz Regino Réboli, matrícula n.º 1.294.101, no cargo de Agente Administrativo "E" código SA-801.6 do Quadro Permanente desta Escola. (Processo número 00631-77). — *Ivo Mezzadri — Diretor*.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA 159-77-GD, DE 6 DE MAIO DE 1977

O Diretor, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de outubro de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 512-MEC, de 16 de outubro de 1975 e tendo em vista a Portaria n.º 235-77, de 20.4.77, do Ministro da Educação e Cultura, resolve:

Designar Maria Rozilene de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4, classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal da Paraíba, à disposição da Escola Técnica Federal de Pernambuco, para exercer a função de Assistente do Departamento de Pessoal, código DAI-112.3, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco, criada pelo Decreto n.º 78.065, de 13 de julho de 1976. — *Claudioano Roque de Melo*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 421, DE 30 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 12 de maio do corrente, de acordo com o art. 77, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Waleska Lúcio de Araújo Ribeiro, Agente Administrativo, Código SA-801.2, classe A, referência 24, do Quadro Permanente, desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Assistência Social, DAI-111.2, da Divisão de Assistência do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários. — *Prof. Manoel Machado Ramalho de Azevedo, Reitor*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA N.º 847, DE 16 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "A" da Constituição Waldelita Leite Vieira, matrícula número 2.276.677, no cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, referência 24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Superintendência Estudantil. Processo n.º 10.282-77. — *Augusto da Silveira Mascarenhas*.

PORTARIA N.º 913, DE 23 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102 da Constituição a Raymunda Santos de Oliveira, matricu-

dezembro de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 41-1651-71, resolve:

Nº 1.416 — Nos termos dos artigos 74, item I, e 75, item I, da Lei nº 1.711, de 1952, exonerar a pedido, a partir de 1º de maio de 1977, Afonso de Melo Baeta, do cargo de Contador, código NS-924.7, classe "C", ref. 50, do Quadro Permanente da Universidade, lotado na Faculdade. *Eduardo Osório Cisalpino.*

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 1418 — Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, conceder aposentadoria a Harry Gomes, no cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado na Escola de Engenharia (IPR), com os proventos equivalentes aos vencimentos proporcionais do cargo, na base de 15/35 (quinze trinta e cinco avos) do vencimento, por ter comprovado a prestação de 15 (quinze) anos, de serviço público, apurados na forma da Lei número 1.711-52.

(Processo nº 00/15849-76).

Nº 1419 — Nos termos dos artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a José Severiano dos Santos no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4-"C"-10 do Quadro Permanente da Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter-se comprovado a prestação de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, apurados na forma das leis nº 1.711, de 1952, e 6.226, de 1975.

(Proc. nº 41/1615-77).

Nº 1421 — Nos termos dos artigos 74, item I e 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, a pedido, Antônio Lorenzato, do cargo de Postalista CT-202.12-A, redistribuído do extinto Quadro de Pessoal dos Correios e Telégrafos para o desta Universidade, vigendo esta Portaria desde 29 de abril de 1977.

Proc. nº 00/07791-77

Nº 1422 — Nos termos dos artigos 101, item III; parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", *in fine*, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Maria José Péllico no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM. 1001.7, classe "B", referência 32, do Quadro Permanente da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter-se comprovado a prestação de 30 (trinta) anos de serviço, apurados na forma das Leis nº 1.711, de 1952 e 4.226, de 1975.

(Proc. nº 70/366-77). — *Eduardo Osório Cisalpino.*

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1432 — Nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", *in fine*, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, apresentar Geralda Pereira de Carvalho, do cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Suplementar da UFMG, lotada na Faculdade de Educação (Centro Pedagógico)

com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter-se comprovado a sua incapacidade para o Serviço Público, em virtude de sofrer de doença especificada em lei, conforme o laudo nº 46.004, da Comissão Médica Especial por mim designada. (Processo nº 00/07716-77).

Nº 1433 — De acordo com o artigo 187, parágrafo único, da Lei número 1.711-52, combinado com os artigos 101, item II e 102, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, apresentar o servidor Napoleão Ribeiro da Silva no cargo de Agente de Portaria, TP-1202.4, classe "C", lotado na Escola de Engenharia, com os proventos proporcionais na base de 27/35 (vinte e sete trinta e cinco avos) do vencimento do cargo, visto haver completado (setenta) 70 anos de idade em 19 de agosto de 1976, e ter comprovado a prestação de 27 (vinte e sete) anos de serviço, apurados na forma das Leis números 1.711-52 e 6.226-75, vigendo esta Portaria a partir de 20 de agosto de 1976.

(Proc. nº 20/2671-76).

Nº 1435 — Nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", *in fine*, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, apresentar Galvina Pereira no cargo de Servente, GL-102.6-B, do QS da UFMG, lotada na Escola de Enfermagem, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter-se comprovado a sua incapacidade para o Serviço Público, em virtude de sofrer de doença especificada em lei, conforme o laudo número 60.007, da Comissão Especial por mim designada.

(Proc. nº 00/07715-77).

Nº 1436 — Nos termos do artigo 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, conceder aposentadoria a Ary Ferreira, no cargo de Agente Administrativo, SA.801.4, classe "E", do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, por ter comprovado a prestação de 30 (trinta e cinco) anos de serviço apurados na forma da Lei nº 1.711-52. — (Processo número 00/04461-77). — *Eduardo Osório Cisalpino.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 757, DE 26 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a admissão de Francisca Torres Pinheiro, no emprego de Laboratorista, da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, efetuada através da Portaria número 281-77, desta Reitoria. — *Clóvis Cunha da Gama Malcher.*

PORTARIA Nº 776, DE 27 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo número 5615-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária proporcional, nos termos da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, a Júlio dos Santos Ribeiro, matrícula número 2.325.920, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro Suplementar de Pessoal. — *Clóvis Cunha da Gama Malcher.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, e tendo em vista o contido no Processo UFPE número 42.409-77, resolve:

Nº 287 — Considerar rescindido, a partir de 29 de março de 1977, o contrato da servidora Lindóia Gomes Cavalcanti, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202, Referência 2, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde e constantes das Tabelas desta Universidade. — *Paulo Frederico do Rêgo Maciel.*

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos do artigo 33, alínea "t" do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 291 — Decretar que a promoção por merecimento referente a José Romualdo Ramos Figueiredo, através da Portaria nº 150 de 16 de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 4 de abril do mesmo ano, deve ser tida como a partir de 31 de março de 1977, nos termos dos Decretos ns. 53.480 de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967 e 64.815 de 14 de julho de 1969, ficando retificados os demais termos.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Nº 292 — A Cláudio José da Rocha Samico, matrícula nº 2.067.568, do cargo de Almoxarife, AF-101.14-A, a partir de 3 do corrente, do Quadro Suplementar desta Universidade. — (Processo UFPE. nº 45.605-77).

Nº 293 — A José Bartolomeu Cordeiro Cavalcanti, matrícula número 2.218.660, do cargo de Mecânico Operador, A-1301.9-B, a partir de 14 de outubro de 1974, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. (Processo UFPE. nº 71.686-74).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve:

Nº 294 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a" da Constituição.

A Maria Andrade de Castro Leão, matrícula nº 2.219.225, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, *Maciel.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA 24, DE 19 MAIO DE 1977

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, aditada pela Lei nº 5.965, de 10 de dezembro de 1973, no exercício da atribuição a que

NM-1001, Ref. 32, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPE nº 46.129-77).

Nº 298 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II do artigo 102, da Constituição.

A Lucy Bandeira de Souza Lima, matrícula nº 2.067.685, no cargo de Enfermeiro, TC-1201.21-B, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. UFPE, nº 44.049-77).

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto número 51.352, de 23 de novembro de 1961, e tendo em vista o constante no Processo MEC nº 207.680-77, resolve:

Nº 299 — Admitir, sob o regime de legislação trabalhista no emprego abaixo relacionado, o seguinte candidato habilitado em concurso público:

Agente Administrativo, Código: .. LT-SA-801.2. Classe "A", referência 24, Raul Oliveira Silva em vaga constante do Decreto nº 76.385, de 2 de outubro de 1975, publicado no *Diário Oficial* de 6 subsequente (Suplemento), decorrente da aplicação da Lei nº 5.645-70.

A entrada em exercício, por parte do candidato admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, desde, que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste o seu interesse em aceitar o emprego.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o contido na C. I. número 11-77 — D. C. C. E. resolve:

Nº 300 — Retificar o nível 14 para 16C, da Portaria nº 120, de 9 de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 16 subsequente, que concedeu aposentadoria a Daisy Helen Smith Costa, Oficial de Administração do Quadro Suplementar desta Universidade, em decorrência da promoção por merecimento a partir de 31 de março de 1975, nos termos dos Decretos ns. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611 de 24 de abril de 1967, e 64.815, de 14 de julho de 1969.

Nº 301 — Retificar o nível 14-B para 16C, da Portaria nº 160 de 17 de março de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 31 subsequente, que concedeu aposentadoria a Tânia Maria Pinto da Nóbrega, Oficial de Administração do Quadro Suplementar desta Universidade, em decorrência da promoção por antiguidade, a partir de 31 de março de 1975, nos termos dos Decretos ns. 53.480, de 23 de janeiro de 1964, 60.611, de 24 de abril de 1967 e 64.815, de 14 de julho de 1969. — *Paulo Frederico do Rêgo Maciel.*

se refere o item III, do artigo 10, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-78, de 30 de junho de 1973, alterado pela de nº CFO-92, de 3 de novembro de 1975, e de acordo com o que consta do processo ... CFO-2230-77, resolve:

Aprovar o registro da Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, sediada no Estado da Paraíba, nos termos da Resolução CFO-76, de 27 de maio de 1973. — *Fernando de Souza Lapa, CD — Presidente.*

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

1.ª Região

RESOLUÇÃO Nº 020-77

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769-65, regulamentado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1937, e cumprindo deliberação do colegiado em reunião no dia 1 de junho de 1977, resolve:

Art. 1º Conceder Registro Provisório pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65 a Bacharel em Administração:

Suely Sousa Leite — CRTA — 1ª Região RP — 715.

Art. 2º Conceder Registro Definitivo,

no, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65, a Bacharel em Administração:

Leolina Leal Teixeira — CRTA — 1ª Região nº 1222.

Art. 3º Transformar em Definitivo, os Registros Provisórios dos Bacharéis em Administração:

1 — Eayner José Monteiro — CRTA — 1ª Região nº 1224.

2 — Francisco Soares de Farias — CRTA — 1ª Região nº 1225.

3 — José C. de S. Filho — CRTA — 1ª Região nº 1223.

Art. 4º Em virtude da transferência CRTA — 7ª Região para o CRTA — 1ª Região, atribuir o registro nº 1226 a Milton da Fonseca Pitanga de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769-65.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF., 1 de junho de 1977.

Arnaldo Corrêa Rabello.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO

PORTARIA PRES. Nº 041, DE 31 DE MAIO DE 1977

O Presidente da Empresa Brasileira de Turismo — EMBRATUR, no uso das suas atribuições legais e,

Tendo em vista o § 2º do art. 11 dos Estatutos da Empresa, resolve:

Designar o Diretor-Adjunto Ayrton de Souza Porto para responder pela Diretoria de Operações durante o período de 31 de maio a 29 de junho do corrente ano, no impedimento por férias do titular. — Francisco Manoel de Mello Franco.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 110 DE 31 DE MAIO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-02.193-77, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 e 31 de março de 1977. — Alpheu Amaral.

Ata da Assembléia Geral

Extraordinária dos Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, realizada em 30 de março de 1977

Inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.429.226-0001-61

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, às 11:30 horas, na sede social da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, na rua da Quitanda nº 86, nesta cidade,

reuniram-se, em primeira convocação, conforme se verifica no Livro de Presença, acionistas totalizando 102.168.978 votos, o que representa mais de dois terços do Capital Social. Havendo número legal, constituiu-se a Mesa na forma prevista pelos Estatutos sob a Presidência do Senhor Jean-Claude Lucas, secretariado pelo Sr. José Manoel Vinhaes. O Senhor Presidente declarou então instalada a Assembléia Geral Extraordinária, lendo, em seguida, o Aviso de Convocação, que foi publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro dos dias 21, 22 e 23 de março de 1977, às páginas 71, 56 e 76 respectivamente, e no Jornal do Comércio dos dias, 19, 20 e 22 de março de 1977, às páginas 8, 5 e 11, respectivamente, e do seguinte teor: "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros — Companhia Aberta — Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.429.226-0001-61 — Convocação para Assembléia Geral Extraordinária. São convidados os Senhores Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em 30 de março de 1977, às 11:30 horas, na sede da Companhia, na rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do Capital Social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), mediante incorporação de reserva e consequente modificação do estatuto. Rio de Janeiro, 18 de março de 1977. — Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior — Presidente". Leu, também, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, nestes termos: "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: propõe a Diretoria que se aumente o Capital Social, de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros) com a incorporação ao mesmo de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) retirados da reserva de correção monetária de Imóveis e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) retirados da reserva de correção monetária de ORT'S, bem como se aprovado o aumento proposto, a reforma dos estatutos sociais dando-se assim nova redação ao seu artigo 5º. A fim de evitar ações em Condomínio, a fração de ação será paga em dinheiro aos respectivos titulares. As ações correspondentes à bonificação paga

em dinheiro serão levadas à Balsa de Valores. Rio de Janeiro, 14 de março de 1977. Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior, Jean-Claude Lucas, Joaquim Mello Magalhães, João Leonídio Ribeiro Filho, Rony Castro de Oliveira, Lyrio, Alvin Leon Berg, Júlio Oscar Lagum, Raul Telles Rudge, Jorge Oscar de Mello Flores, Lúcio Cardoso de Sousa, Clínio Silva Roberto Cardoso de Sousa, "Parecer do Conselho Fiscal" — Tendo examinado a Proposta da Diretoria no sentido de aumentar o Capital Social de Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), com a incorporação ao mesmo do Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), retirados da reserva de correção monetária de Imóveis e Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), retirados da reserva de correção monetária de ORT'S, bem como de reforma do artigo 5º dos Estatutos Sociais, somos de parecer que a referida Proposta atende aos interesses sociais e merece aprovação. Rio de Janeiro, 15 de março de 1977. Paulo de Oliveira, Victor Coelho Bouças, Theodoro Arthou". Finda a leitura o Senhor Presidente solicitou a Assembléia se manifestasse sobre a Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Como nenhum acionista quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a referida Proposta, bem como o Parecer do Conselho Fiscal à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade. Declarou então o Sr. Presidente que, em consequência, o artigo 5º dos Estatutos Sociais, passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O Capital da Sociedade é de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), dividido em 170.000.000 (cento e setenta milhões) de ações ordinárias e nominativas, integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. 1º A Sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, os quais serão sempre assinados por dois Diretores, sendo facultada a utilização de chancela ou carimbo padronizado, desde que autorizado em lei. 2º O desdobramento de cautelas e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo. A Assembléia após aprovar a nova redação do Art. 5º dos Estatutos Sociais, conferiu ainda à Diretoria os poderes necessários para promover junto as autoridades competentes a aprovação do aumento de Capital e reforma dos Estatutos deliberados. Nada mais a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme, assinando a Mesa e demais acionistas presentes. — Jean-Claude Lucas — Presidente; José Manoel Vinhaes — Secretário; Durval Magalhães Carvalho; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Francisco José Telles Rudge; Paulo Willemsens; Antonio Linhares Arruda; Gerard de Larragoiti; Miguel Persi; George Pinto de Carvalho; — pp. Banco Bradesco de Investimento S. A. — Miguel Persi; Júlio Oscar Lagum. Financeiro e Comercial do Brasil S. A. — Edgard Souza Carvalho, Diretor, Melziades Bellintani, Diretor; Auxiliadora Comercial S. A. — Edgard Souza Carvalho, Diretor; Sylvio Sampaio Silveira, Diretor; — Waldir Maia; Selma Taylor. Raul Telles Rudge; Edgard Souza Carvalho; Melziades Bellintani; pp. Beatriz Sanchez de Larragoiti Lucas; pp. Ema Mercedes Anita Sanchez de Larragoiti; pp. Alex Felix Leon Ferraz Rivier; pp. Alair Rivier; pp. Sanchez de Larragoiti; pp. Auguste Rivier Sanchez de Larragoiti de Larroche; pp. Fernando de Oloza Sanchez de Larragoiti; pp. Maria Francis Robert Blain, Melziades Bellintani, Clínio Silva; Lúcio Cardoso de Sousa; Joaquim de Mello Maga-

lães Júnior; Sylvio Sampaio Silveira; pp. Companhia Construtora do Rio de Janeiro — Sylvio Sampaio Silveira, Diretor; Elcio do Carmo Ribeiro Diretor; pp. Roberto Gustavo Waller; pp. Iliana Margareta Kalgren Waller; pp. Carmen Roberta Waller; Sylvio Sampaio Silveira; Samuel Monteiro dos Santos Júnior; Helvio Mendonça Vianna; Sylvia Pasqualini Tavares; pp. Sul América Capitalização S. A. — Sylvia Pasqualini Tavares; José Willemsens Júnior; Júlio de Albuquerque Bierenbach.

A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 4, às fls. 15 a 17v.

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

(Cumulativa) dos Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros realizada em 31 de março de 1977

Inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.429.226-0001-61,

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e sete, às 11:30 horas, reunem-se em Assembléia Geral os acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, representando mais de dois terços do Capital, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. O Sr. Jean-Claude André Lucas assume a presidência dos trabalhos por disposição estatutária, convida o Acionista José Manoel Vinhaes, para secretariá-lo, e declara instaladas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, convocadas cumulativamente, conforme facultado pelo parágrafo único do Art. 13 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições de 21, 22 e 23 de março de 1977 e no Jornal do Comércio de 19, 20 e 22 de março de 1977 e cujo teor é o seguinte: "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, Companhia Aberta — Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.429.226-0001-61 — Convocação Cumulativa para Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. São convidados os Senhores Acionistas da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente em 31 de março de 1977, às 11:30 horas na sede da Companhia, na rua da Quitanda nº 86, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia. — Assembléia Extraordinária: 1 — Proposta da Diretoria para alteração do estatuto social para adaptá-lo à nova lei das sociedades por ações, Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976; 2 — Assuntos de interesse geral. B — Assembléia Ordinária: 1 — Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1976. 2 — Eleição dos Administradores e fixação dos seus honorários. Rio de Janeiro, 18 de março de 1977. Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior — Presidente". Preliminarmente, o acionista Samuel Monteiro dos Santos Júnior pede a palavra e solicita a inversão da Ordem do Dia, sugerindo que sejam discutidas e votadas o Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal; reforma do Estatuto, a fim de adaptá-lo à nova lei das Sociedades por ações; e eleição dos administradores e fixação dos seus honorários. O Sr. Presidente submete esta proposta à deliberação da Assembléia, sendo a mesma aprovada unanimemente. Assim, o Sr. Presidente determina que se proceda à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, assinalando que, conforme do-

documentação em poder da Mesa, tais documentos haviam sido postos à disposição dos Senhores Acionistas e dados à publicidade, em observância aos preceitos legais. Em discussão a matéria, declara o Sr. Presidente estarão presentes, o membro do Conselho Fiscal Sr. Victor Coelho Bougas, bem como os Srs. Auditores L. U. Nascimento e Agostin Vidal os quais se dispõem a prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários pelos Senhores Acionistas. Não havendo qualquer dos presentes, solicitado a palavra, o Sr. Presidente submete a votos o Relatório Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1976, que são aprovados, com as abstenções legais. Passando-se à reforma estatutária, o Senhor Presidente pede ao Sr. Secretário que proceda à leitura da proposta da diretoria, o que é feito. Depois de longamente debatido o assunto, foi feita a votação, verificando-se a aprovação do novo Estatuto, abaixo transcrito: "Estatuto da Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros — Capítulo I — Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1.º. Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes — Companhia de Seguros é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal e se regerá pelos presentes estatutos e dispositivos legais aplicáveis. Artigo 2.º. A sociedade tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil e/ou no exterior por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. Artigo 3.º. A sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros dos ramos elementares, em qualquer de suas modalidades ou formas, podendo participar de outras sociedades observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 4.º. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II — Capital e Ações. Artigo 5.º. O Capital da sociedade é de Cr\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros) dividido em 170.000.000 (cento e setenta milhões) de ações ordinárias e nominativas, integralizadas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 1.º. A sociedade poderá emitir cautelas, certificadas ou títulos múltiplos de ações, os quais serão sempre assinados por 2 (dois) diretores, por 2 (dois) mandatários com poderes especiais ou autenticadas com chancela mecânica, observadas as disposições legais a respeito. § 2.º. O desdobramento de cautelas e títulos múltiplos será efetuado a preço de custo. Artigo 6.º. O cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Capítulo III — Assembleias Gerais. Artigo 7.º. A Assembleia Geral, reúne-se ordinariamente, dentro dos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente quando convocada na forma legal ou estatutária sendo, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por um dos acionistas presentes, escolhido pelo referido Presidente. Artigo 8.º. Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembleias Gerais, por procurador constituído há menos de um ano que seja acionista, advogado representante de instituição financeira ou de administrador de fundos de investimento e por seus representantes legais e administrador da sociedade, com a restrição contida no § 1.º in fine, do Art. 134 da Lei n.º 6.404, de 1976. Artigo 9.º. Ficarão suspensas as transferências de ações nos oito dias que antecedem à realização da Assembleia Geral. Capítulo IV — Administração. Artigo 10. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos por pessoas naturais residentes no país. § 1.º. A re-

muneração mensal dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral até o teto correspondente ao produto do número máximo de administradores por 150 (cento e cinquenta) vezes o salário mínimo local, cabendo ao Conselho de Administração distribuir a quantia respectivamente aos administradores. § 2.º. Os administradores serão investidos, em seus cargos, na forma da lei e estão dispensados de prestar caução em garantia de seus mandatos. Seção I — Conselho de Administração. Artigo 11. O Conselho de Administração será composto de até 9 membros, acionistas sendo um Presidente e três Vice-Presidentes, todos eleitos pela Assembleia Geral da Sociedade. Parágrafo Único. O mandato do Conselho é de um ano, admitida a reeleição. Artigo 12. Compete ao Conselho de Administração: I — Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e aprovar-lhe o orçamento geral. II — Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhe as atribuições, respeitadas as atribuições conferidas por este Estatuto, podendo ainda cometer a um ou mais diretores quaisquer dessas atribuições. III — Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos que julgar necessário. IV — Convocar a assembleia geral. V — Submeter à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da sociedade, bem como proposta para alteração do estatuto social. VI — Autorizar a participação da sociedade em outras sociedades, sempre que o valor respectivo exceder a 10% (dez por cento) do Capital social dessas sociedades ou a 5% (cinco por cento) do Capital da sociedade participante. VII — Fixar a linha de ação a ser adotada pela sociedade nas Assembleias Gerais das Companhias das quais seja acionista e indicar o representante legal da sociedade que comparecerá às mencionadas assembleias. VIII — Distribuir nos limites fixados pela Assembleia Geral, as gratificações anuais dos administradores, quando englobadamente votados. IX — Indicar, se for o caso, os nomes dos representantes da sociedade a serem submetidos às assembleias gerais das sociedades das quais ela seja acionista, para exercer cargos na administração ou na fiscalização. X — Autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, quando a operação ultrapassar a 10% (dez por cento) do ativo fixo. XI — Aprovar e alterar o organograma funcional da sociedade, fixar os níveis de vencimentos, salários e outras vantagens dos empregados. XII — Eleger e destituir os auditores independentes. Artigo 13. Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I — Convocar, instalar e presidir a Assembleia Geral. II — Convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, mandando lavrar as respectivas atas no livro competente. Artigo 14. No caso de ausência ou impedimento, o Presidente do Conselho de Administração será substituído por um Vice-Presidente que ele designar. § 1.º. No caso de vacância do cargo de Conselho, este será substituído por um acionista indicado pelo Presidente do Conselho o qual servirá até a primeira assembleia geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição. § 2.º. O Conselho ausente poderá se fazer representar, nas reuniões, por outro Conselheiro que designar. Esta designação deverá ser feita, por escrito, ao Presidente do Conselho. Artigo 15. As reuniões do Conselho se realizarão

com a presença de no mínimo quatro de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade. Artigo 16. O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada por um de seus membros ou pelo Diretor Presidente. Seção II — Diretoria — Artigo 17. A Diretoria eleita pelo Conselho de Administração, com o mandato de um ano, será composta de no mínimo 5 e, no máximo, de 12 membros sendo um Diretor Presidente, dois Diretores Vice-Presidentes Executivo e Diretores sem designação específica. § 1.º. A Sociedade poderá ter um Vice-Presidente de operações no exterior, a ser designado pelo Conselho de Administração entre os diretores cometendo-lhes funções específicas. § 2.º. No caso de vacância do cargo de diretor, o Conselho de Administração poderá eleger novo diretor para servir o restante do mandato. Artigo 18. A Diretoria é o órgão de Administração Executiva da Sociedade, cabendo-lhe executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e as diretrizes básicas por ele fixadas bem como a representação da Companhia. Artigo 19. Compete ainda à Diretoria: I — Implementar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração. II — Executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira da Companhia. III — Admitir e demitir empregados, podendo a Diretoria atribuir essas funções em todo ou em parte, a um ou mais Diretores. IV — Aprovar os orçamentos anuais setoriais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração. V — Decidir sobre a participação da sociedade em outras sociedades, quando o valor respectivo for inferior ao estabelecido no Art. 12 inciso VI, deste Estatuto. VI — Autorizar a alienação e oneração de bens imóveis, bem como a cessão de direitos reais dos quais a sociedade seja titular, respeitado o disposto no artigo 12, inciso X deste Estatuto. VII — Autorizar a constituição de ônus reais sobre os bens sociais, e a renúncia de direitos. VIII — Decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país. Artigo 20. A Diretoria reunirá-se ordinariamente, duas vezes por mês, com a presença de, pelo menos, quatro de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Artigo 21. Compete ao Diretor Presidente: I — Convocar as reuniões, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais serão reduzidos a termo lavrado em livro próprio. II — Executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. III — Coordenar as áreas de atuação da sociedade, distribuídas entre os Vice-Presidentes e estabelecer a orientação e vinculação setorial dos diretores, caso o Conselho de Administração não o tenha feito. IV — Dirimir as divergências de funções entre os Vice-Presidentes, bem como estabelecer a orientação executiva a ser adotada, quando houver discordância entre eles. Artigo 22. A representação ativa e passiva da sociedade em Juízo ou fora dele, será sempre exercida por dois Diretores. § 1.º. É lícito à sociedade se fazer representar por procuradores constituídos através de mandato, assinado por dois diretores, devendo ser especificado, no instrumento, os atos ou operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato. O mandato "ad judicia" pode ser outorgado por prazo indeterminado. § 2.º. A representação da sociedade perante os órgãos fiscalizadores de suas operações poderá ser feita por qualquer diretor isoladamente. Artigo 23. Nas suas ausências ou impedimen-

tos, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente que designar. Os Diretores Vice-Presidentes se substituirão entre si. No caso de vacância um dos Diretores Vice-Presidentes comunicará o fato ao Conselho de Administração, que indicará o substituto. Artigo 24. A critério do Conselho de Administração, sua escolha a sociedade poderá ter um Conselho Consultivo composto de no mínimo 3 e no máximo 6 membros, ao qual caberá pronunciar-se sobre os assuntos que lhes forem submetidos pelo Conselho de Administração. A remuneração será fixada pelo Conselho de Administração até o máximo global mensal correspondente a sessenta vezes o salário mínimo local. Capítulo V — Conselho Fiscal. Artigo 25. A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente. Artigo 26. O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da sociedade. Parágrafo Único. A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira assembleia geral ordinária após a sua instalação. Artigo 27. Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei, e a sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites mínimos da lei. Capítulo VI — Exercício Social, Juros e Dividendos. Artigo 28. O Exercício social compreenderá o período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Artigo 29. Levantado o balanço, com a observância das prescrições legais apurado o resultado do exercício, feitas as deduções e a provisão para o pagamento de impostos sobre a renda, a Assembleia pode autorizar a diretoria à distribuição de dividendos, e à destinação de parcela do lucro remanescente aos administradores, a título de participação e aos seus empregados como gratificação. Artigo 30. Ressalvada as hipóteses previstas em lei, fica assegurado aos acionistas um dividendo obrigatório igual a 25% do lucro líquido da sociedade, ajustado nos termos do artigo 202, da Lei n.º 6.404 de 1976. Artigo 31. A participação dos administradores nos lucros, dentro dos limites legais, só poderão ser pagas depois de distribuído o dividendo de que trata o artigo anterior. Artigo 32. O dividendo deverá ser pago, salvo a deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e em qualquer caso, dentro do exercício social. Capítulo VII — Liquidação. Artigo 33. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral. Diz ainda, o Sr. Presidente que o novo Estatuto apesar de aprovado pelos acionistas, só poderá entrar em vigor e em aplicação após sua aprovação pelas autoridades fiscalizadoras das atividades de seguros e outras a cujo poder regulamentar esteja a sociedade sujeita, obedecidas as normas da legislação em vigor. Consequentemente, sugere aos Senhores Acionistas que a assembleia eleja os nove membros do Conselho de Administração, que por sua vez, elegerá os diretores da companhia, com a condição de que sua posse e início do exercício nos cargos ficará subordinada à aprovação do Estatuto pelas autoridades competentes. A atual Diretoria permanecerá em seus cargos, até a posse dos membros do Conselho de Administração e a eleição da nova Diretoria por parte do mesmo Conselho, de acordo com a nova lei das sociedades por ações. Posta em votação a sugestão do Sr. Presidente, é por todos aprovada. Em seguida dis-

tribuladas as cédulas e feita apuração, verificou-se a eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração: Presidente: — Antonio Sanchez de Larragóiti Y Curdum, que assina Antonio Sanchez de Larragóiti Júnior, brasileiro, viúvo, segurador, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, 394, 14.º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 412.080 e C. P. F. 000954947; Vice-Presidente: — Jean Claude André Lucas, que assina Jean Claude Lucas, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Vieira Souto n.º 1800 C. 01, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 937.008 e C. P. F. 001876907; Vice-Presidente: Joaquim de Mello Magalhães Jr. brasileiro, desquitado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Redentor n.º 192, apartamento C. 01, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 1.107.627 e C. P. F. 004948107; Conselheiro: Ema Mercedes Anita Sanchez de Larragóiti, brasileira, desquitada, prendas domésticas, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa n.º 394 — 14.º andar, Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 909.643 e C. P. F. n.º 002183167; Conselheiro: Leonídio Ribeiro Filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Joaquim Campos Porto n.º 226, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 1025763, e C.P.F. 007672987; Conselheiro: Raul Telles Rudge, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Vieira n.º 5 — apartamento 501, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil n.º 4.634 e C. P. F. 002531707; Conselheiro: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Joana Angelica número 251 — 5.º andar, portador da Carteira de Identidade do Instituto Félix Pacheco n.º 955.949 e C.P.F. 347139307; Conselheiro: Amador Aguiar, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São Paulo, na rua Professor Filadelfo de Azevedo, 310 portador da Carteira de Identidade da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo n.º 406.486 e C. P. F. 002476558; e Conselheiro: Jorge Hilário Gouvêa Vieira, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, no Largo dos Leões, 70, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil n.º 17.207 e C.P.F. n.º 008563637. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que apesar dos membros recém-eleitos só tomarem posse depois do estatuto entrar em vigor, era conveniente que os Senhores Acionistas, desde já, fixassem os honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria a ser eleito; com a Palavra, o acionista Dr. Francisco José Telles Rudge, propõe que para o corrente exercício a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria seja a prevista no § 1.º do artigo 10, a ser distribuída entre seus membros a critério do Conselho de Administração, o que é por todos aprovada com exceção dos legalmente impedidos, ficando estabelecido que esta decisão também só prevalecerá após a necessária aprovação do Estatuto pelas autoridades competentes. Finalmente declara o Sr. Presidente que, por ser o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, deixava o mesmo de

ser eleito, o que contou com a aprovação unânime dos presentes. Nada mais havendo a tratar, e como não houvesse manifestação dos presentes, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que lida e achada conforme é aprovada e assinada pela Mesa e demais acionistas presentes. — Jean-Claude Lucas — Presidente; José Manoel Vinhaes — Secretário; Joaquim de Mello Magalhães Jr.; Júlio Oscar Lagun; Raul Telles Rudge; Leonídio Ribeiro Filho; pp. Financeiro e Comercial do Brasil S. A. — Edgard Sousa Carvalho, Diretor, Melzades Bellintani — Diretor; Durva Magalhães de Carvalho; pp. Auxiliadora Comercial S. A. — Edgard Sousa Carvalho, Diretor, Sylvio Sampaio Silveira — Diretor, Melzades Bellintani; Helvio de Mendonça Vianna; pp. Fernando de Olózaga Y Sanchez de Larragóiti; pp. Alexis Felix Leon Fernandez Rivier; pp. Alair Rivier Y Sanchez de Larragóiti; Huguette Rivier Sanchez de Larragóiti de Laroche; pp. Marie France Robertet Blain; pp. Beatriz Sanchez de Larragóiti Lucas, Melzades Bellintani; Francisco José Telles Rudge; Antonio Linhares Arruda; Waldir Maia; Edgard Sousa Carvalho, Gerard de Larragóiti; Júlio de Albuquerque Blerrenbach; Sylvia Pasqualini Tavares; pp. Sul América Capitalização S. A. — Sylvia Pasqualini Tavares; Jorge Oscar de Mello Flores; Paulo Willemsens; Sylvio Sampaio Silveira; pp. Companhia Comercial do Rio de Janeiro — Sylvio Sampaio Silveira — Diretor, Decio do Carmo Ribeiro — Diretor; pp. Roberto Gustavo Waler; pp. Ragina Margareta Kaligren Waler; pp. Carmen Roberta Waller, Sylvio Sampaio Silveira; Samuel Monteiro dos Santos Júnior Miguel Persi; pp. Banco Bradesco de Investimento S. A. — Miguel Persi; Rony Castro de Oliveira Lyrio; Roberto Cardoso de Sousa; George Pinto de Carvalho; Adamastor Verguetto da Cruz; Osmar Cantanhede; Raulita Luzia Coelho Lisboa Rademaker de Nogueira Itagibe; Selma Taylor; Jorge Hilário Gouvêa Vieira; Leonídio Ribeiro Filho; Waldomiro da Fonseca e Silva. (N.º 5.709 — 1.6.77 — Cr\$ 1.285,00).

PORTARIA N.º 114, DE 3 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1973, resolve: Designar Nicéa de Oliveira Reis, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA-801.2, matrícula LT-0112, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituta eventual do Assistente do Diretor da Diretoria Geral, código LT-DAI-112.3, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria funcional de Contador, código NS-924, correlata com o Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975. — Alpheu Amaral.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 146 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III, combinado com o 102, item I, alínea g, da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II e artigo 180 alínea g, da Lei nº 1711, de 28.10.52, ao Engenheiro NS.916.7.C, JOSE RESSA - matrícula nº 1 887 710, lotação da 11a. Diretoria Regional. (Proc. 2441/77) Em 12 de abril de 1977.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no Decreto 76 390, de 09.9.76, resolve:

Nº 198 - NOMENCLAR o Engenheiro NS.916.6.B, do Quadro Permanente deste Departamento, AURELIO CARLOS REHOR, para Diretor da 11a Diretoria Regional - DAS.101.2. em virtude da aposentadoria de José Ressa. (Proc. 3418/77) Em 27 de abril de 1977 - HARRY AMORIM COSTA - Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto nº 72 872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial nº 1070, de 10.3.75, resolve:

Nº 240 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea "a", ambos da Lei nº 1711, de 28.10.52, ao Agente Administrativo SA-801.4.C - WALTER DE ABREU LIMA, matrícula nº 1 950 895, lotação da 7a. Diretoria Regional. (Proc. número 2749/77).

Nº 241 - CONCEDER aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, nos termos do artigo 176, item II, combinado com o artigo 180, alínea "a", ambos da Lei nº 1711, de 28.10.52, ao Agente Administrativo SA-801.4.C - VICENTE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 2 021 265, lotação da Administração Central. (Proc. nº 3591/77). HARRY AMORIM COSTA -

MINISTÉRIO

DAS COMUNICAÇÕES

— TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A.

Capital Autorizado: Cr\$
10.000.000.000,00
Capital Subscrito: Cr\$
9.069.314.265,00
Capital Integralizado: Cr\$
9.069.314.265,00
Ata da Sexta Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 1977.
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), às 14 (quatorze) horas, na sede social, sita no Edifício Embaixador, Setor Comercial Sul 4, Bloco A, nº 49, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária acionistas da Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRAS, por seus representantes

devidamente credenciados, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e no final desta Ata. Declarando instalada a Assembleia e abertos os trabalhos, o Presidente da TELEBRAS e também da Assembleia, General José Antonio de Alencastro e Silva, convidou a mim, representante do acionista Companhia Vale do Rio Doce, para funcionar como Secretário, e expondo que a Assembleia se reunia na forma do Edital publicado no Diário Oficial da União, Correio Brasileiro, Jornal de Brasília, O Globo, Jornal do Brasil, o Estado de S. Paulo, Folha de São Paulo e Gazeta Mercantil, conforme exemplares sobre a mesa, cujo teor é o seguinte: "Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS — C.G.C. nº 00336701-0001-04. Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Edital de Convocação. Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia-Geral Ordina-

nária e Assembleia-Geral Extraordinária, a se realizarem na sede da sociedade, no Edifício Embaixador, Setor Comercial Sul 4, Bloco A, número 49, em Brasília, Distrito Federal, dia 29 de abril de 1977, com início às 14 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Assembleia-Geral Ordinária: 1. Apreciação do Relatório da Diretoria, do Balanço, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Externos; 2. Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1977; 3. Fixação da remuneração dos Diretores e dos Conselheiros Fiscais; 4. Destinação de resultados do exercício. — Assembleia-Geral Extraordinária: 1. Autorização para alienação de imóveis; 2. Aumento do capital autorizado, de Cr\$ 10 bilhões para Cr\$ 20 bilhões; 3. Alteração dos arts. 8º e 10 do Estatuto Social. Brasília (DF), 18 de abril de 1977. a) Masachika Ikawa — Vice-Presidente, no exercício da Presidência. Passando à Ordem do Dia, deu o Senhor Presidente ciência da Proposta da Diretoria sobre a matéria, nos seguintes termos: "CLT. 120-001-2601-77. Brasília, 10 de abril de 1977. A Assembleia-Geral Extraordinária de Acionistas da Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRAS. Nota. Senhores Acionistas. A Diretoria desta empresa, tendo em conta os interesses da TELEBRAS, submete a esta Corrente Assembleia, para sua deliberação, as matérias a seguir enunciadas, acompanhadas de sucinta justificativa: 1. Possui a TELEBRAS 2 (dois) imóveis residenciais, localizados no Lago Sul, QL-3-3, casa 7 e QL-0-1, casa 9, estando o primeiro desocupado e o segundo em uso pelo Diretor Econômico-Financeiro. Não estando prevista qualquer destinação para o primeiro imóvel, e apresentando-se a manutenção do segundo, em razão de problemas ligados à sua construção, bastante onerosa, pretende-se efetuar sua venda, para o que se solicita autorização desta Assembleia. 2. De acordo com estudos realizados pela empresa, prevê-se que os recursos capitalizáveis da TELEBRAS atingirão, até o final do corrente ano, perto de Cr\$ 20 bilhões. Por esta razão, solicita-se à Assembleia a elevação do capital autorizado da empresa, de Cr\$ 10 bilhões para Cr\$ 20 bilhões. 3. O § 1º do art. 10 da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, prevê o emprego de recursos da TELEBRAS, inclusive oriundos da FNT, em operações de financiamento ou empréstimo a empresas do Grupo. No entanto, o art. 10 do Estatuto Social da TELEBRAS determina que essas operações tenham como agente instituição financeira oficial. A atual situação financeira, com altos níveis de juros, aliada às dificuldades de recursos para o setor, impõe a revisão de tal norma estatutária, a fim de que possa a TELEBRAS, a exemplo de outras empresas, realizar diretamente tais transferências de recursos. É importante ressaltar que tais financiamentos ou empréstimos destinam-se ao

somente a concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, permitindo dar-lhe pronto atendimento de recursos, bem como viabilizando, em razão da rentabilidade de algumas delas, um retorno acrescido para aplicação social em outras áreas, havendo, assim, uma maximização desses recursos. Assim, submetem-se à Assembleia as novas redações do referido art. 10 e do inciso VI do art. 8º do Estatuto, a saber: Art. 8º — "VI — produto de operações de crédito, inclusive de financiamentos ou empréstimos concedidos pela sociedade a concessionária de serviços públicos de telecomunicações, bem como juros, rendas e venda de bens." — "Art. 10 — Os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações serão aplicados de acordo com programa previamente aprovado pelo Ministro das Comunicações." Atenciosamente. (aa) José Antônio de Alencastro e Silva — Presidente; Masachika Ikawa — Vice-Presidente; Jorge Marsiaj Leal — Diretor de Tecnologia; Gilberto Geraldo Garbi — Diretor de Operações; José Ornelas de Souza Filho — Diretor de Recursos Humanos; Paulo Eduardo Tassano Sigaud — Diretor Econômico-Financeiro. — Colocada em votação, foi a proposta da Diretoria aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. Em decorrência disso: a) é autorizada a alienação dos imóveis; b) fica elevado o capital autorizado da empresa, de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros); c) o item VI do art. 8º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "VI — produto de operações de crédito, inclusive de financiamento ou empréstimos concedidos pela sociedade a concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, bem como juros, rendas e venda de bens." Por outro lado, com a supressão do "caput" e sua substituição pelo parágrafo único, fica assim redigido o art. 10 do Estatuto Social. "Art. 10 — Os recursos do Fundo Nacional de Telecomunicações serão aplicados de acordo com programa previamente aprovado pelo Ministro das Comunicações. — Nada mais havendo a tratar, é facultada a palavra, sem que dela quisesse fazer uso qualquer dos presentes, suspendeu o Senhor Presidente a Reunião para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos sendo encerrada a Assembleia. — Brasília, 29 de abril de 1977. — José Antônio de Alencastro e Silva — Presidente da Assembleia.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 7080. — Brasília, 19 de maio de 1977. — Waldyr Peizoto, Secretário-Geral. (Nº 5846 — 6-6-77 — Cr\$ 345,00).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

RESUMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E A SOCIEDADE DE PRESERVAÇÃO AOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS DA AMAZÔNIA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.

Aos dez dias do mês de Maio do ano de hum mil novecentos e setenta e sete (1977), o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF — representado pelo

seu presidente Doutor PAULO AZEVEDO BERUTTI, e a Sociedade de Preservação aos Recursos Naturais e Culturais da Amazônia, SOPREN, representada pelo seu presidente Doutor CAMILO MARTINS VIANNA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objetivo

Objetiva o Presente Contrato a execução na região Amazônica de atividades conservacionistas pela SOPREN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Recursos

Caberá ao IBDF concorrer neste exercício com a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à conta da dotação Despesas de Capital — Investimentos — Serviço em Regime de Programação Especial do projeto Desenvolvimento Florestal a ser liberada de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo IBDF, o qual fará parte integrante do Contrato ora ajustado. Empenho nº 408/77.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo

O presente contrato terá vigência de 1 (hum) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Brasília para dirimir as dúvidas suscitadas na execução do presente Contrato.

E para firmeza e validade do que pelas partes ficou contratado firmou-se o presente instrumento na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília, 10 de Maio de 1977

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

CAMILLO MARTINS VIANNA
Presidente

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA — CEPLAC

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131-A ESPÉCIE — Primeiro Aditivo ao Convênio celebrado em 11/06/76, entre Governo do Estado do Espírito Santo e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

OBJETO — Suplementar recursos para a conclusão das Obras e Instalação de Equipamentos do Dispensário e Pronto Socorro de Doentes Mentais de Linhares, Estado do Espírito Santo.

VALOR — Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)

RECURSOS — Orçamento-Programa para o exercício de 1977, alocados no projeto 06.05 — Auxílios para Programas Regionais de Saúde — Elemento de despesa 4.3.3.0 — Auxílios para Obras Públicas.

PRAZO — 31/12/77 — O termo final.

VIGÊNCIA — 19/05/77.

PARTES — Dr. Elcio Álvares — Dr. Roberto Midlej Dr. Adelson João Cunha.

(Nº 5566 — 27-5-77 — Cr\$ 70,00).

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 106.

ESPÉCIE - Segundo Aditivo ao Convênio celebrado em 30/09/1975, entre o Governo do Estado do Espírito Santo e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC).

OBJETO - Alocar novos recursos para dar continuidade das Obras do Centro Educacional e Esportivo de Linhares, Estado do Espírito Santo.

VALOR - CR\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) - No exercício de 1977 - CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento programado para o exercício de 1977, alocados no projeto 06.01 - Auxílios para Programas Regionais de Ensino - Elemento de despesa 4.3.3.0 - Auxílios para Obras Públicas.

PRAZO - Prorrogado para 31/12/78.

VIGÊNCIA - 19/05/77.

PARTES - Dr. Elcio Alvares - Dr. Roberto Midlej - Dr. Arabello do Rosário.

TESTEMUNHAS - Pedro Leal - Carlos Alberto Sá Barreto Soub.

(Nº 5565 - 27-5-77 - Cr\$ 150,00).

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 020.

ESPÉCIE - Quinto Aditivo ao Convênio celebrado em 29/12/69, entre o Estado do Espírito Santo, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS).

OBJETO - Alocar recursos e execução de serviços complementares - Dragagem para abertura de canais, alargamento de seções dos canais Águas Altas Sul e afluentes S₁, S₂, S₃, S₄, S₅ e nos canais de drenagem A, B, C, D e afluentes, segundo metas e cronogramas físicos, constantes do plano de aplicação, parte integrante do presente Aditivo, a ser realizado no Estado do Espírito Santo.

VALOR - CR\$ 6.500.000,00 - (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros). Participações: CEPLAC 1977 - CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros); DNOS - 1977 - CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros); ESTADO - 1977 - CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros); DNOS - 1978 CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

RECURSOS - Os recursos acima correrão por conta dotações orçamentárias dos convenientes:

CEPLAC - Rubrica 4.3.3.0 - atividade programática 06.04 - Auxílios para Programas Regionais de Saneamento; DNOS - verba 4.1.1.0 - 4902 - 1376459.3248. ES. - ESTADO - Código 4.12.0.0.0. - Servi

ço de Regime de Programação Especial - Projeto Nº 041.306.71.014 - Desenvolvimento do Vale da Suruacá.

PRAZO - Prorrogado por 1 (um) ano até 30/06/78

VIGÊNCIA - 19/05/77. - Partes

Dr. Elcio Alvares - Dr. Roberto Midlej - Dr. Luiz Campo Dall'Orto.

(Nº 5567 - 27-5-77 - Cr\$ 70,00).

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

Extrato do Aditivo ao Convênio nº 92 Espécie - Aditivo ao Convênio celebrado em 31.3.75, entre a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC), o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a Fundação de Saúde do Estado da Bahia.

Objeto - Execução do programa de saúde na Região Cacaueira do Sul do Estado.

Valor - Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Recursos - Orçamento-Programa de 1977, sob rubrica 4.3.3.0 - Auxílio para Obras Públicas - Subprojeto-Atividade 06.05 - Auxílio para Programas Regionais de Saúde.

Prazo - Prorrogado até 3.12.78, termo final.

Vigência - 31.12.78.

Partes - Dr. Roberto Figueira Santos, Dr. Ubaldo Porto Santos e Dr. José Haroldo Castro Vieira.

Testemunhas - Carlos Alberto Sá Barreto Soub.

Jorge Raymundo Vieira, Coordenação-Geral de Programas, Diretor.

(Nº 5.889 - 6.6.77 - Cr\$ 65,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 2-77 ao Contrato nº 22-77

Objeto: Locação de serviços de limpeza, conservação e pequenos atendimentos.

Contratada - Marino Alves de Oliveira

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Recursos: Orçamentários da Universidade

Nº e Data do Empenho: 827 de 7 de março de 1977

Valor do Contrato: Cr\$ 86.400,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº02/77 AO CONTRATO Nº006/76**

A)-ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato de Empreitada Global que entre si fazem a Universidade Federal de Santa Catarina e a firma A. Gonzaga S.A. - Construtora;

B)-OBJETO: Complementação da estrutura e alvenarias de elevação do Hospital Universitário;

C)-MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº003/76;

D)-A despesa correrá à conta do Convênio UFSC/MEC/REMESU, firmado em 01.04.1.976;

E)-Empenho nº2483/77, de 26 de maio de 1.977;

F)-Valor do Contrato: Cr\$ 2.462.643,85 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos);

G)-Prazo de vigência: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Florianópolis, 30 de maio de 1.977.

José Fortkamp
Diretor da Divisão do Material

Vigência: 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1977.

Termo de Contrato nº 51-77

Objeto: Revisão, prestação de serviços e manutenção de instalação telefônica.

Contratada - Siemens S.A.

Modalidade de Licitação: Dispensada - letra d, parágrafo 2º, artigo 126 - Decreto-lei nº 200-67.

Recursos: 206 - 4424 - 4120.660.

Nº e Data do Empenho: 5 de 11 de janeiro de 1977.

Valor do Contrato: Cr\$ 80.000,00

Vigência: Data da assinatura a 31 de dezembro de 1977.

Termo de Contrato nº 56-77

Objeto: Locação de serviços de transporte em ônibus.

Contratada - Expresso Frederico S. A.

Modalidade de Licitação: Convite

Recursos: Orçamentários do Inst. Geociências - 31.32

Número e Data do Empenho: 1786, de 28 de março de 1977

Valor do Contrato: Cr\$ 60.000,00

Vigência: 1.º de janeiro a 31 de dezembro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 12-77 ao Contrato número 07-76, assinado em 23 de maio de 1977, entre a Universidade Federal do Pará e Empresa Prestação de Serviços do Amapá - Empresa, para execução de serviços de limpeza e conservação do prédio onde funciona o Centro Sócio-Econômico, à Praça Barão do Rio Branco nº 93, de acordo com o processo 007914-77 - Valor Cr\$ 42.346,47 mensal - Prazo 12 meses, a contar da assinatura, despesa correndo à conta do programa 0844.021.2018, elemento 3.1.3.2, empenhos nºs 2396 e 2403 de 23 de maio de 1977. - (aa.) Prof. Dr. Clóvis Cunha da Gama Malcher, Reitor p/contratante. - José Alves Braga, Diretor - pela contratada.

(Of. 639-UFPA)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

SUDESUL

ESPÉCIE: Convênio nº 09/77, assinado em 27.05.77.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Universidade Católica de Pelotas - UCPEL.

OBJETO: Promover a Coordenação do Programa para o Desenvolvimento de Recursos Humanos na Região da Fronteira Brasil com o Uruguai, com o objetivo de integrar esforços na preparação de Recursos Humanos para a Região.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OP/77; FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos; PROJETO: 07.40.217.2.023 - Capacitação de Recursos Humanos; ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.

NOTA DE EMPENHO: 440 de 12.05.77.

VALOR DO CONVÊNIO: Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de pagamento do Convênio.

ASSINAM: Pela SUDESUL, Engº Paulo Affonso de Freitas Meiro, Superintendente; Pela UCPEL, Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Vice-Reitor Acadêmico.

(Nº 5618 — 30-5-77 — Cr\$ 70,00).

ESPÉCIE: Contrato número 3-77, assinado em 3 de junho de 1977.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e Fundação Sul Riograndense de Assistência, com a intervenção do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Objeto: Instalação de um Núcleo de Triagem e Encaminhamento de Migrantes no Município de Porto Alegre — Rio Grande do Sul, objetivando efetuar uma pesquisa junto aos migrantes de baixas condições socioeconômicas e cadastrar Entidades Assistenciais e/ou de Pesquisa na área de Migrações Internas, vinculadas à Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Classificação Orçamentária: OP-77 (Lei número 6395 de 9 de dezembro de 1976) — Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Ornamentação; Atividade: 07.09.040.2.456 — Coordenação do Desenvolvimento Regional — Capacitação de Recursos Humanos; Elemento de Despesa: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros.

Nota de Empenho número 374, de 20 de abril de 1977.

Valor do Contrato: Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Vigência: 18 (dezoito) meses contados da data do pagamento.

Assinam: Pela SUDESUL, Engenheiro Paulo Affonso de Freitas Meiro, Superintendente; Pela Fundação, Senhor Ernani Coelho, Diretor-Presidente; Pelo Estado, Doutor Carlos Alberto Gomes Chiarelli, Secretário do Estado.

(Nº 5.869 — 6.6.77 — Cr\$ 80,00)

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio número 28-76, assinado em 6 de junho de 1977.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL — Estado do Paraná e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

Objeto: Dar nova redação ao parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do citado convênio.

Classificação Orçamentária: — SUDESUL: OP-76 — Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Ornamentação Setorial; Atividade: 07.09.040.2.546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional; Elemento de Despesa: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial —

Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e OP-77 — Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Ornamentação; Projeto: 07.09.040.2.546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional; Código: 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros — Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Notas de Empenho número 1360 de 29 de novembro de 1976 e número 262 de 9 de março de 1977.

Valor deste instrumento: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Assinam: Pela SUDESUL, Engenheiro Paulo Affonso de Freitas Meiro, Superintendente; pelo Estado: Dr. Jayme Canet Júnior, Governador e pelo IBDF: Senhor Paulo de Azevedo Berutti, Presidente.

(Nº 5.870 — 6.6.77 — Cr\$ 75,00)

ESPÉCIE: Ordem de Serviço número 5-77, assinada em 31 de maio de 1977.

Partes: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul — SUDESUL e Universidade Federal do Rio Grande do Sul — UFRGS.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Auxiliares e Atividades Especializadas nas áreas de Cartografia, Topografia e Desenho, Análises de Solo, Administração e Biblioteconomia, Irrigação do Rio Jaguarão, aproveitamento Hidrelétrico de Passo do Centurião, bem como apoiar o Contrato celebrado com o Projeto

RADAMBRASIL, segundo a regras e condições estabelecidas no Convênio número 7-77.

Classificação Orçamentária: OP-77 (Lei número 6395, de 9 de dezembro de 1976) a) Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Programas Integrados; Subprograma: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais, Projeto ou Atividade: 07.40.045.3.339 — Estudos e Projetos para Aproveitamento da Lagoa Mirim — Sistema de Irrigação do Rio Jaguarão — Talavera — Elemento de Despesa: ... 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — 07 — Outros Serviços de Terceiros — Cr\$ 415.000,00 — b) Função: Desenvolvimento Regional; Programa: Planejamento Governamental; Subprograma: Planejamento e Ornamentação; Atividade: 07.09.040.2.546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional (Análises de Solos — Projeto RADAMBRASIL) —

Elemento de Despesa: 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial — 07 — Outros Serviços de Terceiros — Cr\$ 100.000,00.

Notas de Empenho números 499 e 500, datadas de 27 de maio de 1977.

Valor da Ordem de Serviço: Cr\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil cruzeiros).

Vigência: 60 (sessenta) dias após a apresentação do Relatório Final.

Assinam: Pela SUDESUL, Fernando Corrêa Oliveira, Superintendente Adjunto Operações no exercício do cargo de Superintendente; pela UFRGS, Professor Earle Diniz Macarthy Moreira, Coordenador.

(Nº 5.871 — 6.6.77 — Cr\$ 93,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S. A.

Extrato de Contrato nº 72-77-TCJ — entre TELEBRAS e Ministério das Comunicações.

ESPÉCIE: Contrato para prestação de serviços técnicos de processamento eletrônico de dados, inerentes a desenvolvimento, implantação e produção de sistemas, entre a Telecomunicações Brasileiras S. A. — TELEBRAS e o Ministério das Comunicações, celebrado em 30 de maio de 1977.

Objeto: Desempenho de atividades de natureza técnica por parte da TELEBRAS em favor do Ministério das Comunicações através do seu Centro Regional de Processamento de Dados de Brasília.

Licitação: Dispensada, de acordo com a alínea "F" do § 2º, do artigo 126 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Crédito e Empenho — A despesa deste contrato será atendida pelos Empenhos Estimados números 59, de 25 de março de 1977 e 68, de 1 de abril de 1977, nos valores de Cr\$ 1.232.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil cruzeiros) e Cr\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil cruzeiros), respectivamente, à conta da Secretaria-Geral, sob a classificação: 05090402.005-3-1.3.2.

Valor: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

(Nº 5.844 — 6.6.77 — Cr\$ 75,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO
DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTALComissão Permanente
de Licitações

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-77

Objeto — Prestação de serviço de vigilância e guarda.

Data — 20 de junho de 1977, às 10,00 horas.

Local — Sala da Comissão Perma-

nente de Licitações, 12.º andar do Palácio do Desenvolvimento SBN, número 1.204.

Edital — Afixado no quadro de avisos do "hall" dos elevadores.

Disposição — A Comissão estará à disposição dos interessados para qualquer esclarecimento, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, da repartição.

Brasília, 3 de junho de 1977. —

Carlos Alberto Vasconcelos, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

(Dias: 8, 10 e 13-6-77)

INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIACoordenadoria Regional da
Amazônia Ocidental CR(14)

TOMADA DE PREÇOS

Nº 06-77

A Comissão de Licitação do INCRA-Roraima, instituída pela Ordem de Serviço nº 24, de 2 de maio de 1977, comunica que fará realizar Tomada de Preços, cujo Edital assim se resume:

Objeto — Levantamento para medição de 125,0km (cento e vinte e cinco quilômetros) de poligonal eletrônica, no Pad Burareiro (Licitação).

Documentação e propostas — Serão recebidas no dia 15 de junho de 1977, às 9,00 horas, na sede da Coordenadoria da Divisão Territorial Técnica de Roraima, instalada no Edifício Santo Antonio, na Rua José de Alencar, sem número, em Porto Velho — RO., onde serão abertas e julgadas.

Cópia do Edital e Informações — O Edital contendo detalhes da pre-

sente licitação, encontra-se à disposição dos interessados nos endereços a seguir relacionados, nos quais poderão ser encontrados todos os elementos necessários à apresentação das propostas.

Porto Velho-RO — Ed. Santo Antonio — Rua José de Alencar com Carlos Gomes.

Fone: 2572.
Rio Branco-AC — Estrada do São Francisco, sem número — Bairro do Aviário.

Fones: 2292 e 2574
Brasília-DF — Palácio do Desenvolvimento — 19.º andar.

Fones: 239358 e 233633.
Rio de Janeiro-RJ — Largo do São Francisco nº 34 — 9.º andar — sala 902.

Fone: 22210219.

As firmas deverão estar devidamente credenciadas pelo INCRA para apresentação das propostas.

Porto Velho-RO, 31 de maio de 1977.
— Fernando Chuchui Monteiro, Presidente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL ÚNICO DE CONCURSO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

De ordem do Magnífico Reitor, faço público que estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 13 às 18 horas, nas Secretarias das Unidades Universitárias interessadas, as inscrições ao Concurso Público de provas e títulos, para o preenchimento, sob o regime de Legislação Trabalhista, de empregos de Professor Assistente, IT-M-401.4, da Tabela Permanente da UFMG, cujas vagas estão assim distribuídas por Departamento:

- I - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Departamento de Sociologia e Antropologia - 10 (dez) vagas; Departamento de História - 6 (seis) vagas; Departamento de Ciência Política - 10 (dez) vagas; Departamento de Comunicação Social - 3 (três) vagas; Departamento de Filosofia - 3 (três) vagas, e Departamento de Psicologia - 11 (onze) vagas;
- II - Faculdade de Odontologia - Departamento de Clínica, Radiologia e Cirurgia Odontológica - 1 (uma) vaga;
- III - Faculdade de Farmácia - Departamento de Tecnologia Farmacêutica - 1 (uma) vaga, e Departamento de Biologia Aplicada - 2 (duas) vagas;
- IV - Faculdade de Medicina - Departamento de Clínica Cirúrgica - 4 (quatro) vagas; Departamento do Aparelho Locomotor - 3 (três) vagas; Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - 2 (duas) vagas; Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia - 2 (duas) vagas; Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal - 3 (três) vagas; Departamento de Pediatria - 6 (seis) vagas; Departamento de Psiquiatria e Neurologia - 3 (três) vagas, e Departamento de Medicina Preventiva e Social - 6 (seis) vagas;
- V - Escola de Enfermagem - Departamento de Enfermagem Aplicada - 1 (uma) vaga; Departamento de Enfermagem Básica - 1 (uma) vaga;
- VI - Escola de Engenharia - Departamento de Engenharia de Materiais e da Construção Civil - 4 (quatro) vagas, e Departamento de Engenharia Química - 1 (uma) vaga;
- VII - Escola de Veterinária - Departamento de Medicina Veterinária Preventiva - 2 (duas) vagas; Departamento de Zootecnia - 3 (três) vagas, e Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal - 1 (uma) vaga;
- VIII - Instituto de Ciências Biológicas - Departamento de Microbiologia - 6 (seis) vagas; Departamento de Parasitologia - 3 (três) vagas; Departamento de Patologia Geral - 2 (duas) vagas; Departamento de Farmacologia - 1 (uma) vaga; Departamento de Bioquímica-Imunologia - 3 (três) vagas; Departamento de Biologia Geral - 7 (sete) vagas; Departamento de Fisiologia e Biofísica - 1 (uma) vaga, e Departamento de Neurofisiologia - 7 (sete) vagas;
- IX - Escola de Belas Artes - Departamento de Artes Plásticas - 2 (duas) vagas; Departamento de Fotografia e Cinema - 1 (uma) vaga e Departamento de Desenho - 1 (uma) vaga.

2 - Os candidatos apresentarão no ato de inscrição requerimento ao Diretor da Unidade Universitária, instruído com a seguinte documentação:

- a) Relação dos documentos apresentados;
- b) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se estrangeiro, de permanência regular e definitiva no País;
- c) atestado de idoneidade moral firmado por 2 (duas) autoridades públicas;
- d) atestado de sanidade física e mental;
- e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

f) diploma de graduação em curso superior, que inclua no todo ou em parte, a área de estudo correspondente à do departamento interessado, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;

g) diploma de Mestre, Doutor ou Livre-Docente no setor correspondente de estudos expedido por instituições legalmente habilitadas, ou certidão expedida pelo Departamento onde lecionou, comprovando contar, até 31-12-74, 3 (três) anos letivos de estágio probatório como Auxiliar de Ensino na UFMG;

h) documentação comprobatória dos títulos, 5 (cinco) exemplares de cada trabalho publicado e curriculum vitae;

i) prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário referência local.

3 - O concurso constará de julgamento dos títulos e prova escrita, prova prática e prova didática, se couber.

4 - Serão considerados aprovados os candidatos com média final inferior a sete (7), numa escala de zero (0) a dez (10).

5 - O concurso será regido pela legislação em vigor, assim como pelas disposições do Estatuto, do Regimento Geral da Universidade, da Resolução nº 4/78 de 14 de maio de 1978, 4/74 de 25 de abril de 1974, do Conselho Universitário.

6 - Do resultado do concurso caberá, no prazo de 10 (dez) dias, contado da sua homologação, recurso exclusivamente de nulidade, por estrita arguição de ilegalidade, ao órgão recursal competente.

7 - O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados de sua homologação, renováveis por mais 2 (dois), e critério da instituição.

8 - O local, data e hora de início das provas serão divulgados por Edital afixado no quadro de avisos da Unidade Universitária.

9 - O preenchimento dos empregos de Professor Assistente, IT-M-401.4, far-se-á com observância da classificação obtida, mediante contrato, na forma do artigo 89 da Lei nº 6.185, de 11-12-74.

10 - Fica assegurado ao portador do título de Mestre, Doutor ou Livre-Docente, que tenha realizado estágio probatório como Auxiliar de Ensino, a preferência, em igualdade de condições, a que se refere o inciso 3º do artigo 18 da Lei nº 6.182, de 13-12-74.

11 - As provas terão por base os respectivos programas, como se seguem:

I - FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento de Sociologia e Antropologia

Conjunto de disciplinas: SOCIOLOGIA I, II, III e IV

1. As abordagens da ordem e do conflito no pensamento sociológico.

2. A contribuição de Émile Durkheim.

3. A contribuição de Max Weber.

4. A contribuição de Karl Marx.

5. A teoria funcionalista.

6. Mudança Social.

7. Processos sociais elementares.

8. Estratificação social e mobilidade.

9. Estrutura e Classe Social.

10. Ideologia e sociedade.

Departamento de História

Conjunto de disciplinas: HISTÓRIA DO BRASIL, I, II, III e IV

1. A historiografia brasileira.

2. A historiografia de Descobrimento do Brasil.

3. Política colonizadora portuguesa no Brasil.

4. A empresa agrícola no Brasil Colônia.
5. Os partidos políticos no Império
6. A queda do Império.
7. Transformações econômicas do Brasil no século XIX.
8. A Revolução de 1930.
9. O populismo no Brasil.
10. O processo industrial brasileiro.

Conjunto de disciplinas: HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL

1. O Estado Helênico na fase oracular.
2. Os fatores de desequilíbrio na sociedade aristocrática e as origens da tirania na Grécia.
3. O Tribunal da Plebe.
4. A censura de Apio Cláudio.
5. Os Antônios e a Fronteira Reno-danubiana.
6. A reconciliação e a fusão dos conquistadores germanos com as populações romanas.
7. A vida rural do Ocidente no início do século XIV.
8. Fundamentos de exercício no poder papal na Idade Média.
9. O feudalismo e a História.
10. A evolução da sociedade leiga na Inglaterra medieval.

Conjunto de disciplinas: HISTÓRIA DA AMÉRICA, I, II, III e IV

1. O medieval e o moderno na empresa colombiana.
2. O sistema colonial espanhol.
3. A Revolução Americana.
4. A Independência da América Espanhola.
5. Os Estados Unidos e a independência da América Espanhola.
6. A guerra de Secessão.
7. A fronteira na história americana.
8. A ascensão dos Estados Unidos ao poder mundial.
9. A Revolução Mexicana.
10. O problema da terra na América Latina.

Conjunto de disciplinas: ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS A...

1. O papel da Universidade na Formação Cívica.
2. Metodologia de ensino de "Estudo de Problemas Brasileiros".
3. Objetivos nacionais. Objetivos Nacionais Permanentes.
4. O Problema Demográfico Brasileiro.
5. O Mar Territorial Brasileiro. A Plataforma Continental.
6. Segurança Nacional. Segurança Interna e Externa.
7. O Problema do Desenvolvimento. O Desenvolvimento Brasileiro.
8. O Problema da Integração Nacional.
9. O Problema Energético Brasileiro.
10. O Problema Educacional Brasileiro.

Departamento de Ciência Política

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA

1. Natureza das relações sociais na Colônia: patrimonialismo, feudalismo, capitalismo.
2. A Formação do Estado no Brasil Império: centralismo x federalismo; elites e statebuilding.
3. Estado e oligarquia na Primeira República.
4. O arranjo coronelista.
5. Tenentismo: décadas de 20 e 30.
6. Interpretações da Revolução de 30.
7. Movimento Operário e Sindicalismo.
8. Corporativismo e Estado Novo.
9. Populismo e desenvolvimentismo na década dos 50.
10. Partidos políticos de 1945 a 1976: o sistema partidário e a questão da representatividade.
11. Interpretações da Revolução de 64.
12. Os militares na Política Brasileira: da queda do Estado Novo à Revolução de 1964.
13. Política Externa do Brasil - 1944 - 1976: dependência, in dependência, alinhamento.

Departamento de Comunicação Social

Disciplinas: FUNDAMENTOS CIENTÍFICOS DA COMUNICAÇÃO

1. Fundamentos biológicos da Comunicação. Modelos de processamento de Comunicação de Massa. Massa: a noção e seu alcance.
2. Fundamentos antropológicos da Comunicação. Modelo comunicacional de Lasswell. Público, elite e massa: a dimensão política.
3. Fundamentos psicológicos da Comunicação. Modelo comunicacional de Shannon e Weaver. Público, elite e massa: a dimensão cultural.
4. Fundamentos sociológicos da Comunicação. Modelo comunicacional de Doob. A sociedade de massas: a dimensão social.
5. Fundamentos linguísticos da Comunicação. Modelo comunicacional de Gerbner. Cultura e Sociedade: o cenário contemporâneo.
6. Fundamentos filosóficos da Comunicação. Modelo comunicacional de Fearing. Comunicação de massas e ideologia.
7. Fundamentos matemáticos da Comunicação. Modelos comunicacionais de Mc Phee, Marshall McLuhan e a Comunicação.
8. Fundamentos tecnológicos da Comunicação. Modelo comunicacional de Skinner. Eliseo Veron e a Comunicação.
9. Fundamentos éticos da Comunicação. Modelos comunicacionais de Osgood, Armand Mattelart e a Comunicação.
10. Fundamentos estéticos da Comunicação. Análise funcional de Wright, Antônio Pasquali e a Comunicação.

Disciplina: JORNALISMO TELEVISIONADO

1. a. Conceito de Jornalismo Televisado.
- b. Palavra e Imagem na TV.
- c. O Jornalismo Televisado no Brasil.
2. a. Jornalismo Televisado e Jornalismo Impresso.
- b. Jornalismo Televisado e Rádiojornalismo.
- c. Jornalismo Televisado e Jornalismo Cinematográfico.
3. a. Organograma e Fluxograma de um Departamento de Telejornalismo.
- b. Condições instrumentais para o ensino de Jornalismo Televisado.
- c. O estágio acadêmico do aluno de Jornalismo Televisado.
4. a. Notícia.
- b. Reportagem.
- c. Entrevista.
5. a. A pauta de um telejornal.
- b. O trabalho de campo.
- c. A edição.
6. a. Características radacionais de um telejornal.
- b. Características imagéticas.
- c. Gêneros telejornalísticos.
7. a. O filme no telejornal.
- b. O vídeo-tape.
- c. A narração do telejornal.
8. a. Noticiário local.
- b. Noticiário nacional.
- c. Noticiário internacional.
9. a. Função educativa da televisão.
- b. Princípios da Televisão Educativa.
- c. Aplicação do telejornalismo na Televisão Educativa.
10. a. Diagnóstico do telejornalismo no Brasil.
- b. Utilização de satélites em telejornalismo.
- c. Legislação do telejornalismo no Brasil.

Disciplina: TÉCNICA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1. a. Conceito de Relações Públicas.
- b. Filosofia de ação em Relações públicas.
- c. Relações Públicas com empregados.
2. a. Histórico Geral das Relações Públicas.
- b. Função administrativa das Relações Públicas.
- c. Relações Públicas com os consumidores.
3. a. Histórico das Relações Públicas no Brasil.
- b. Função mercadológica das Relações Públicas.

- c. Relações Públicas com acionistas
- 4. a. Técnicas das Relações Públicas.
 - b. A Opinião Pública.
 - c. Relações Públicas com fornecedores.
- 5. a. Objetivos das Relações Públicas.
 - b. Formação de Opiniões.
 - c. Relações Públicas com a comunidade.
- 6. a. Técnica das Relações Humanas.
 - b. Organização de um Serviço de Relações Públicas.
 - c. Relações Públicas com revendedores.
- 7. a. A profissão de Relações Públicas.
 - b. A empresa privada e as Relações Públicas.
 - c. Relações Públicas com o governo.
- 8. a. Instrumentos e peças de Relações Públicas.
 - b. A empresa governamental e as Relações Públicas.
 - c. Relações Públicas com os concorrentes.
- 9. a. A informação e as Relações Públicas.
 - b. As Relações Públicas e a publicidade institucional.
 - c. Relações Públicas com as entidades patronais.
- 10. a. Os públicos e as Relações Públicas.
 - b. Instrumentos e mecanismos de formação de imagem.
 - c. Relações Públicas com os sindicatos profissionais

Departamento de Filosofia

Disciplina: FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

- A. O Problema de uma Filosofia das Ciências Sociais.
 - 1. Gênese e Constituição de uma Filosofia da Ciência.
 - 2. Filosofia da Ciência, História da Ciência e Epistemologia.
 - 3. A Ciência e as Ciências ditas Sociais.
 - 4. Explicação versus Compreensão.
 - 5. As Teses de Thomas Kuhn e a Problemática das Ciências Sociais.
- B. Modelos Explicativos de Pressupostos Teóricos.
 - 6. O Neo-Positivismo.
 - 7. A Dialética.
 - 8. A Hermenêutica.
- C. Filosofia e Sociedade.
 - 9. O Problema da Ideologia.
 - 10. O Problema de uma Teoria Crítica da Sociedade.

Disciplina: FILOSOFIA GERAL: ANTROPOLOGIA FILOSÓFICA

- 1. A concepção bíblica e grega do homem.
- 2. O humanismo medieval.
- 3. A concepção do homem na Idade Racionalista.
- 4. A estrutura do homem na Idade Racionalista.
- 5. A experiência do "outro": corporeidade, sexualidade e linguagem.
- 6. A experiência do "outro": a dialética do trabalho.
- 7. O desejo como constituinte fundamental da condição humana.
- 8. A experiência do "outro": as principais formas de alienação.
- 9. A interpretação analítica e existencial do inconsciente.
- 10. A interpretação analítica e existencial da psique.

Disciplina: HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA

- 1. A Filosofia Contemporânea: a presença e a herança hegeliana.
- 2. A Fenomenologia e a crise das ciências.
- 3. O Método Fenomenológico.
- 4. Filosofia da Existência: Heidegger.
- 5. Filosofia da Existência: Sartre.
- 6. O Neo-positivismo e a Filosofia Analítica.
- 7. A Escola de Frankfurt.
- 8. A Filosofia Dialética.
- 9. O Estruturalismo.
- 10. Ideologia e Filosofia.

Departamento de Psicologia

Disciplina: PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL

- 1. O conceito da excepcionalidade do ponto de vista psicológico, cultural e biológico.
- 2. Padrões básicos (linguagem, por exemplo) do desenvolvimento normal e seus desvios respectivos.
- 3. Metodologia - métodos de pesquisas aplicáveis aos desvios do comportamento observados durante o desenvolvimento nas áreas: motora, social, emocional, intelectual e da linguagem.
- 4. A contribuição dos modelos psico-analítico, behaviorista, geneticista, organicista e outros, para explicação do comportamento desviado e para a intervenção psicológica quanto ao diagnóstico e ao tratamento.
- 5. Padrões do desenvolvimento e do funcionamento psicomotor (criança, adulto, velho) e seus desvios, quanto aos aspectos biológicos, psicológicos e ambientais.
- 6. Padrões do desenvolvimento e do funcionamento emocional (criança, adulto, velho) e seus desvios, quanto aos aspectos biológicos, psicológicos e ambientais.
- 7. Padrões do desenvolvimento e funcionamento social (criança, adulto, velho) e seus desvios quanto aos aspectos biológicos, psicológicos e ambientais.
- 8. Padrões do desenvolvimento e do funcionamento cognitivo (criança, adulto, velho) e seus desvios, quanto aos aspectos biológicos, psicológicos e ambientais.
- 9. Padrões do desenvolvimento e do funcionamento sensorial (criança, adulto, velho) e seus desvios, quanto aos aspectos biológicos, psicológicos e ambientais.
- 10. Padrões do desenvolvimento e do funcionamento da linguagem e da fala (criança, adulto, velho) e seus desvios, quanto aos aspectos biológicos, psicológicos e ambientais.
- 11. Distúrbios da aprendizagem escolar: problemas de detecção, diagnóstico e tratamento. OBS: Refere-se a indivíduo que não apresenta qualquer outra deficiência, inclusive intelectual.
- 12. O excepcional por carência cultural: posições teóricas quanto à causa, detecção, diagnóstico e tratamento.
- 13. Implicações pragmáticas: recursos diagnósticos, terapêuticos e psicopedagógicos corretivos.
 - Aspectos: a. profissionais
 - b. éticos
 - c. interação profissional x equipe x paciente
 - x família x escola x trabalho x comunidade

Disciplina: PSICOLOGIA SOCIAL

- 1. Psicologia social: Problemas e tendências nas relações interdisciplinares.
- 2. Sistemas teóricos da Psicologia e suas contribuições à Psicologia Social - Principais teorias psicossociais e modelos de investigação.
- 3. Dinâmica dos pequenos grupos - teoria e pesquisa sobre os pequenos grupos - Aplicação
- 4. Atitudes Sociais e outras disposições comportamentais adquiridas - teoria, pesquisa e aplicações.
- 5. Mudança Social e Conflito - Os métodos e processos de intervenção psicossociológica: Teoria, pesquisa e aplicações - Tecnologia Social.
- 6. Psicolinguística - Modelos de investigação, problemas e aplicações - Relações com a Psicologia Social.
- 7. Interação Social - a comunicação entre as pessoas, a comunicação nos pequenos e grandes grupos, Contra Cultura e Comunicação Marginal
- 8. Moda, Lazer e Cultura de Massa e Popular - Pesquisa e Contribuição da Psicologia Social sobre o tema
- 9. Interação Social: Percepção e Aprendizagem Social - Variáveis relevantes na pesquisa antiga e atual. Aplicações.

10. As Organizações Sociais - Conceitos, Métodos e Teorias no estudo das Organizações - Estágio atual na pesquisa e nas aplicações - Determinantes na eficiência organizacional.

Disciplina: TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS

1. Conceituação da Psicoterapia.
2. Desenvolvimento histórico da Psicoterapia.
3. Psicoterapia ou Psicoterapias?
4. O papel do diagnóstico em Psicoterapia.
5. Pesquisa em Psicoterapia.
6. A relação terapêutica.
7. Relações entre Psicoterapia e Psiquiatria.
8. Contribuições do enfoque fenomenológico e enfoque comportamental em Psicoterapia.
9. Desenvolvimento e fundamentação da própria prática em Psicoterapia.
10. Contribuições das principais teorias psicológicas à Psicoterapia.

Disciplina: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

1. Conceitos e princípios gerais do desenvolvimento humano.
2. Teorias psicológicas do desenvolvimento (teorias psicanalíticas, a teoria de Jean Piaget, teorias da aprendizagem, teorias culturalistas).
3. A metodologia aplicada à Psicologia do Desenvolvimento.
4. Desenvolvimento físico e motor da criança.
5. Desenvolvimento da linguagem e cognição infantil.
6. Desenvolvimento Social e emocional da criança.
7. Mudanças físicas e repercussões psicológicas no adolescente.
8. Desenvolvimento cognitivo do adolescente.
9. Desenvolvimento Social e emocional do adolescente.
10. Adaptação do adulto às novas exigências sociais.
11. Mudanças físicas e psicológicas na velhice.
12. A problemática da adaptação do velho na sociedade.

Disciplina: ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

1. Fundamentos filosóficos e psico-sociais da Orientação Profissional.
2. Histórico da Orientação Profissional.
3. A Orientação Profissional no Brasil.
4. Conceituações da Orientação Profissional.
5. Levantamento de dados para a Orientação Profissional: principais dados e recursos para sua obtenção.
6. As informações no processo de Orientação Profissional.
7. Principais correntes de aconselhamento profissional.
8. A entrevista em Orientação Profissional.
9. Acompanhamento.
10. Elaboração de um programa de Orientação Profissional para o Curso de Psicologia e justificação do mesmo.

Disciplina: PSICOLOGIA ESCOLAR E PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM

1. Delimitação do campo da Psicologia Escolar e sua interrelação com outras disciplinas do currículo de Psicologia e outras áreas de conhecimento.
2. O papel e as funções do Psicólogo Escolar como planejador do ambiente educacional, tanto em seus aspectos preventivos quanto terapêuticos.
3. A importância da definição de objetivos educacionais no planejamento do ambiente educacional.
4. Descrição e correção de problemas de aprendizagem (campo das dislexias, disgrafias e discalculias).
5. Descrição e correção de problemas de aprendizagem (relacionamento social, perturbações emocionais, etc.).
6. Técnicas para treinamento de automatismos básicos e habilidades de escrita, leitura e cálculo.
7. Descrição e correção de desvios acadêmicos decorrentes de disfunção cerebral leve.
8. Descrição e correção de desvios acadêmicos decorrentes de retardo leve.

9. Compreensão dos problemas psicológicos ligados à Escola e desenvolvimento das atitudes técnicas e táticas para abordá-los em seus aspectos preventivos e terapêuticos.
10. Visão geral do processo de valores em educação.

II - FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Departamento de Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas

1. Metodologia do exame clínico. Identificação do paciente. Anamnese. Exame objetivo. Exames laboratoriais. Provas funcionais e biópsia. Exames radiológicos usuais em Odontologia (generalidades).
2. Noções básicas da semiologia do fígado e rins.
3. Noções básicas da semiologia dos aparelhos cardio-vascular e respiratório.
4. Noções básicas da semiologia dos estados de hiper-sensibilidade.
5. Semiologia das mucosas orais e da língua.
6. Semiologia das glândulas salivares.
7. Semiologia clínica e radiológica das articulações temporomandibulares.
8. Fisiopatologia da dor e mecanismo de ação das soluções anestésicas.
9. Soluções anestésicas: Propriedades dos anestésicos locais.
10. Complicações locais e sistêmicas da anestesia. Diagnóstico, tratamento e prevenção.
11. Avaliação pré-anestésica, pré-medicação e controle.
12. Ressuscitação cardíaco-pulmonar.
13. Paricementites (conceito, etiopatogenia, classificação e diagnóstico).
14. Granulomas (conceito, etiopatogenia, classificação e diagnóstico).
15. Cistos buco-maxilares (conceito, etiopatogenia, classificação e diagnóstico).
16. Abscessos (conceito, etiopatogenia, classificação e diagnóstico).
17. Hemorragias cirúrgicas: conceito - fatores etiológicos-diagnóstico - prognóstico - tratamento local e sistêmico - prevenção.
18. Normas gerais de técnica operatória: Diálise, excisão e sutura dos tecidos - Hemostasia - Osteotomia e curetagem óssea - Dissecção - Divulsão e obtenção do retalho mucoperiósteo - Odontotomia.
19. Cirurgia pré-protética: correção cirúrgica dos freios labiais e lingual, das bridas vestibulares e de outros defeitos cicatriciais do processo alveolar e sulco vestibular - Vestibuloplastia - Alveoplastia corretora e estabilizadora - Preparação cirúrgica para próteses imediatas.
20. Cirurgia dos processos inflamatórios: estudo clínico dos flegmões e abscessos buco-maxilares - Flegmão gangrenoso do seio bucal e trombose do seio cavernoso - diagnóstico - tratamento - prevenção.
21. Cirurgia periapical: conceito - filosofia - indicação contra-indicação. Modalidades cirúrgicas.
22. Cirurgia dos dentes inclusos: conceito de inclusões dentárias filosofia - Estudo clínico e radiográfico das diversas modalidades de inclusões.
23. Fraturas faciais - estudo clínico e radiológico e tratamento.
24. Cirurgia ortognática - planejamento e técnicas usuais.
25. Câncer bucal: aspectos clínicos e terapêuticos.

III - FACULDADE DE FARMÁCIA

Departamento de Tecnologia Farmacêutica

Disciplina: FARMACODINÂMICA

Prova Escrita e Prova Didática

1. Absorção e excreção de drogas: generalidades e fatores que interferem.
2. Relações entre estrutura química e ação farmacológica.

3. Transformações sofridas pelas drogas no organismo.
4. Associações de drogas: sinergismo, antagonismo, antidotismo.
5. Drogas autonômicas: colinérgicos ou parassimpatomiméticos.
6. Drogas autonômicas: bloqueadores colinérgicos ou parassimpatomiméticos.
7. Drogas autonômicas: adrenérgicos: catecolaminas e fenilaminas.
8. Drogas autonômicas: bloqueadores adrenérgicos.
9. Curares.
10. Hipno-analgésicos ou narcóticos.
11. Psicotrópicos: os hipnóticos.
12. Psicotrópicos: os neurolépticos e os tranquilizantes.
13. Psicotrópicos: os anti-depressivos e os anorexígenicos.
14. Psicotrópicos: os alucinógenos.
15. Quimioterápicos: as sulfamidas.
16. Antibióticos: as penicilinas.
17. Antibióticos: estreptomicina e outros aminoglicosídicos.
18. Antibióticos: tetraciclina e cloranfenicol.
19. Diuréticos.
20. Anti-concepcionais.

Prova Prática

1. Fatores que interferem na ação farmacológica.
2. Determinação de DL 50.
3. Farmacologia da musculatura lisa: íleo isolado de cobaias.
4. Ação de drogas sobre a pressão arterial de cães.
5. Ação de drogas sobre o coração isolado de sapo.
6. Ação de drogas sobre o útero isolado de rata.
7. Farmacologia das drogas anti-epiléticas.
8. Curares e seus antagonistas: método da queda da cabeça de coelhos.
9. Psicotrópicos: testes clássicos para estudo.
10. Psicotrópicos: sinergismo entre neurolépticos e hipnóticos. Ação anti-convulsivante dos tranquilizantes.

Departamento de Biologia Aplicada

Disciplina: Parasitologia Clínica

Prova Escrita e Prova Didática

1. Gênero Leishmania - Leishmania braziliensis e Leishmania donovani, sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia do Calazar e Leishmaniose Tegumentar Americana.
2. Gênero Trypanosoma - Trypanosoma cruzi - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Doença de Chagas.
3. Gênero Plasmodium - Plasmodium vivax, Plasmodium falciparum, Plasmodium malariae - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Malária.
4. Gênero Entamoeba - Entamoeba histolytica - complexo histolytica, Entamoeba coli, gêneros Iodamoeba e Endolimax, sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Amebíase.
5. Gênero Toxoplasma - Toxoplasma gondii - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Toxoplasmose.
6. Gênero Schistosoma - Schistosoma mansoni - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Esquistossomose.
7. Gênero Taenia - Taenia solium - Taenia saginata - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Teníase e da Cisticercose.
8. Gênero Ascaris - Ascaris lumbricoides, gênero Enterobius, Enterobius vermicularis, gênero Trichocephalus, Trichocephalus trichiurus - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Ascariíase, Enterobiose e Tricocefalose.
9. Gênero Strongyloides - Strongyloides stercoralis - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Estrongiloidose.

10. Gênero Ancylostoma - Ancylostoma duodenale, gênero Necator, Necator americanus - sintomatologia, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e profilaxia da Ancilostomose.

Prova Prática

1. Diagnóstico parasitológico e imunológico das Leishmanioses.
2. Diagnóstico parasitológico e imunológico da Doença de Chagas.
3. Diagnóstico parasitológico e imunológico da Malária.
4. Diagnóstico parasitológico da Amebíase. Diagnóstico preferencial.
5. Diagnóstico parasitológico e imunológico da Toxoplasmose.
6. Diagnóstico parasitológico e imunológico da Esquistossomose.
7. Diagnóstico parasitológico e imunológico da Teníase e da Cisticercose.
8. Métodos de exame parasitológico de fezes.

Disciplina: Primeiros Socorros

Prova Escrita e Didática

1. Conhecimentos básicos e normas gerais para o socorrista. Remoção de acidentados.
2. Afogamento. Desobstrução das vias aéreas superiores. Respiração artificial. Reanimação cardíaca externa.
3. Escorpionismo, ofidismo e araneísmo.
4. Choque elétrico. Queimaduras. Intermição e insolação.
5. Acidentes de trânsito.
6. Acidentes da infância.
7. O Politraumatizado e imobilização das fraturas.
8. Intoxicações na infância. Regras básicas.
9. Hemorragias. Lipotímias e Vertigens.
10. Corpos estranhos nos olhos, nariz e ouvido.

IV - FACULDADE DE MEDICINA

Departamento de Clínica Cirúrgica

Disciplina: UROLOGIA

Prova Escrita

1. Bases anatômicas aplicadas ao estudo do trato uro-genital: Rins, Ureteres, Bexiga, Próstata, Vesículas Seminais, Uretra e Testículos.
2. Dados fundamentais para a compreensão da função renal e sua aplicação clínica.
3. Sistema coletor e miccional: descrição da função vesical.
4. Avaliação do paciente urológico pelo exame dos principais dados subjetivos por ele apresentados.
5. Exame físico do paciente urológico.
6. O exame instrumental: estudo crítico do seu emprego com as principais indicações e contraindicações.
7. Principais métodos de exploração radiológica nas doenças urológicas: Urografia Excretora, Cistografia Ascendente e Uretro-Cistografia.
8. Síndrome obstrutiva: principais fundamentos anatomo-fisiológicos para o seu estudo clínico.
9. Malformações congênitas: principais noções embriológicas para a sua compreensão: Anomalias mais frequentes dos rins, ureteres, bexiga e uretra.
10. Litíase reno-urteral: etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento médico e cirúrgico.
11. Infecção uro-genital inespecífica: etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento.
12. Tuberculose uro-genital: etiopatogenia, manifestações clínicas e tratamento.
13. Principais doenças venéreas de interesse na clínica urológica. Implicações de ordem médico-social, incidência, epidemiologia, diagnóstico e tratamento.
14. Tumores do rim: etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento.
15. Tumores da bexiga: etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento.
16. Tumores malignos da próstata: etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento.

17. Hiperplasia benigna da próstata: etiopatogenia, manifestações clínicas, diagnóstico e tratamento.
18. Conduta nas principais emergências em Urologia: traumatismo reno-ureteral, ruptura traumática da bexiga e da uretra, torção do testículo e priapismo.
19. Disfunção neurogênica da bexiga: principais tipos clínicos, diagnóstico e tratamento.
20. Infertilidade no paciente do sexo masculino: avaliação clínica, diagnóstico e tratamento.

Prova Didática: A prova didática versará sobre um dos assuntos a ser sorteado do programa básico.

Prova Prática

- a) Exame de um paciente sorteado entre os internados na enfermaria de Clínica Urológica.
- b) Execução de uma operação Urológica de grande porte, em um paciente à escolha do candidato.

Disciplina: CIRURGIA TORÁCICA E CARDIOVASCULAR

Prova Escrita

1. Pré-operatório em cirurgia torácica e cardiovascular. Risco cirúrgico.
2. Pós-operatório em cirurgia torácica e cardiovascular.
3. Considerações anatômicas e técnicas nas ressecções pulmonares.
4. Considerações anatômicas e técnicas nas operações sobre o coração e os vasos da base.
5. Considerações anatômicas e técnicas nas operações sobre as artérias e veias periféricas.
6. Função respiratória e sua avaliação clínica.
7. Anomalias congênitas do pulmão e da parede torácica.
8. Traumatismo torácico.
9. Bases do diagnóstico e tratamento das doenças da pleura.
10. Bases do diagnóstico e tratamento do abscesso pulmonar.
11. Bases do diagnóstico e tratamento das bronquiectasias.
12. Bases clínicas e patológicas do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
13. Bases do diagnóstico e tratamento dos tumores do pulmão.
14. Bases do diagnóstico e tratamento dos tumores do mediastino.
15. Bases do diagnóstico e tratamento da embolia pulmonar.
16. Bases do diagnóstico e tratamento das cardiopatias congênitas cianóticas.
17. Bases do diagnóstico e tratamento das cardiopatias congênitas cianóticas.
18. Bases do diagnóstico e tratamento das lesões oxoalvares adquiridas do coração.
19. Bases do diagnóstico e tratamento das doenças do pericárdio.
20. Bases do diagnóstico e tratamento da insuficiência coronariana.
21. Circulação extracorpórea - bases fisiológicas. Hipotermia.

Prova Didática

1. Cuidados pré e pós-operatórios em cirurgia torácica e cardiovascular.
2. Bases anatômicas e técnicas das ressecções pulmonares.
3. Bases anatômicas e técnicas das operações sobre o coração e vasos da base.
4. Técnicas modernas do tratamento cirúrgico das lesões arteriais obstrutivas.
5. Tratamento cirúrgico dos aneurismas arteriais e fistulas arteriovenosas.
6. Tratamento moderno das varizes dos membros inferiores.
7. Embolia pulmonar.
8. Tratamento cirúrgico dos tumores do pulmão.
9. Tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
10. Traumatismo torácico.
11. Tratamento cirúrgico da pericardite constritiva crônica.

12. Tratamento cirúrgico da isquemia miocárdica.
13. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas cianóticas.
14. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas acianóticas.
15. Tratamento cirúrgico das lesões adquiridas da válvula mitral.
16. Ressuscitação cardiorrespiratória.
17. Marca-passo cardíaco artificial.
18. Circulação extracorpórea. Hipotermia.
19. Tratamento cirúrgico da Tetralogia de Fallot.
20. Métodos e técnicas propedêuticas nas arteriopatias periféricas.

Prova Prática: A prova prática constará do exame clínico de um paciente, à escolha da banca examinadora, com apresentação de um relatório que contenha a condição diagnóstica e a terapêutica indicada; a realização de uma intervenção cirúrgica, sobre patologia referente à matéria examinada, à escolha do candidato.

Disciplinas: TÉCNICA CIRÚRGICA E CIRURGIA EXPERIMENTAL

Prova Escrita e Didática

1. Combinado cirúrgico, posições cirúrgicas, diálise, hemostasia e sintese.
2. Etiopatologia da cicatrização, infecções cirúrgicas.
3. Anestesia local e troncular.
4. Classificação e tratamento das feridas da pele.
5. Cirurgias das artérias e das veias. Princípios gerais e operações fundamentais.
6. Princípios gerais das biopsias em geral.
7. Herniorrafias - Inguinal e Crural.
8. Princípios fundamentais da cirurgia de cabeça e pescoço.
9. Princípios gerais da cirurgia dos tendões e músculos.
10. Princípios gerais da cirurgia plástica.
11. Traumatismo torácico. Princípios gerais e operações fundamentais de seu tratamento.
12. Princípios fundamentais da cirurgia do tubo digestivo.
13. Operações Fundamentais do tubo digestivo.
14. Patologia do equilíbrio ácido básico no pré e pós-operatório.
15. Complicações pós-operatórias.
16. Primeiros cuidados com o politraumatizado.
17. Adinamia circulatória aguda.
18. Princípios gerais da cirurgia do câncer.
19. Insuficiência respiratória aguda. Traqueostomia.
20. Princípios gerais das amputações e desarticulações.

Prova Prática

1. Ressecção intestinal e anastomoses intestinais.
2. Gastrostomia temporária.
3. Cirurgia da pele. Retalhos e enxertos.
4. Herniorrafia inguinal.
5. Interposição de alça intestinal.
6. Anatomia cervical.
7. Amputação de Callender-Kirk.
8. Via larga de acesso aos vasos femorais. Anastomose arterial T.T.
9. Laparotomias.
10. Puncão e drenagem torácica.
11. Colostomia.
12. Traqueostomia.
13. Anatomia da mão. Incisões da mão.
14. Gastrojejunostomia.
15. Lombotomia - puncão vesical - cistostomias.
16. Cirurgia da mama - anatomia da axila.
17. Jejunostomia.
18. Anastomose bilio-digestiva.
19. Cirurgia da úlcera cloridro-péptica.
20. Toracotomia.

Observação: A prova prática será realizada em cadáveres ou animais.

Departamento do Aparelho Locomotor

Conjunto de Disciplinas: ORTOPEdia, TRAUMATOLOGIA e REABILITAÇÃO ORTOPÉDICA

Prova Escrita

- a) TBC vertebral
- b) Fratura do tornozelo
- c) Displasias Ósseas
- d) Mielomeningocele
- e) Coluna cervical (lesões traumáticas)
- f) Pé torto congênito
- g) Paralisia Cerebral
- h) Tumores ósseos malignos
- i) Lesões obstétricas dos membros superiores
- j) Fratura e luxação intrínsecas da mão
- k) Epifisiólise proximal do fêmur
- l) Prótese total do quadril
- m) Osteomielite hematogênica
- n) Ombro doloroso
- o) Luxação Congênita do quadril
- p) Osteocondroses
- q) Discrepância de comprimento dos membros inferiores
- r) Lesões traumáticas do quadril
- s) Fraturas expostas
- t) Pseudo-artroses dos ossos longos

Prova Didática

- a) TBC vertebral
- b) Fratura do tornozelo
- c) Displasias Ósseas
- d) Mielomeningocele
- e) Coluna cervical (lesões traumáticas)
- f) Pé torto congênito
- g) Paralisia Cerebral
- h) Tumores ósseos malignos
- i) Lesões obstétricas dos membros superiores
- j) Fraturas e luxações intrínsecas da mão
- k) Epifisiólise proximal do fêmur
- l) Prótese total do quadril
- m) Osteomielite hematogênica
- n) Ombro doloroso
- o) Luxação congênita do quadril
- p) Osteocondroses
- q) Discrepância de comprimento dos membros inferiores
- r) Lesões traumáticas do quadril
- s) Fraturas expostas
- t) Pseudo-artroses dos ossos longos

Prova Prática

- a) TBC vertebral
- b) Fratura do tornozelo
- c) Displasias Ósseas
- d) Mielomeningocele
- e) Coluna cervical (Lesões Traumáticas)
- f) Pé torto Congênito
- g) Paralisia Cerebral
- h) Tumores Ósseos malignos
- i) Lesões obstétricas dos Membros superiores
- j) Fraturas e luxações intrínsecas da mão
- k) Epifisiólise proximal do fêmur
- l) Prótese total do quadril
- m) Osteomielite hematogênica
- n) Ombro doloroso
- o) Luxação congênita do quadril
- p) Osteocondroses
- q) Discrepância de comprimento dos Membros inferiores
- r) Lesões traumáticas do quadril
- s) Fraturas expostas
- t) Pseudo-artroses dos ossos longos

Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

Disciplina: PRÁTICA OBSTÉTRICA

Prova Escrita

1. Ovulação, nidificação placentação
 2. Concepto - desenvolvimento em diversos períodos da gravidez
 3. Assistência pré-natal
 4. Assistência ao parto
 5. Trajeto ósseo - mecanismo do parto na apresentação cefálica
 6. Apresentação pélvica - diagnóstico mecanismo de parto e assistência ao parto
 7. Puerpério: normal e patológico
 8. Fisiologia e patologia da contração uterina
 9. Doença hipertensiva específica da gravidez
 10. Isoimunização materna pelo fator Rh
 11. Abortamento
 12. Hemorragia da 2a. metade da gravidez
 13. Prenhez ectópica
 14. Coriomas
 15. Cesárea
 16. Forcipe
 17. Fetotomias
 18. Gestação de risco elevado - conceito - classificação - conduta no pré-natal
 19. Líquido amniótico - fisiologia e patologia
 20. Amniocentese transabdominal
- Indicações, técnicas, complicações.

Prova Didática

1. Apresentação pélvica
2. Puerpério: normal e patológico
3. Fisiologia e patologia da contração uterina
4. Doença hipertensiva específica da gravidez
5. Isoimunização materna pelo fator Rh
6. Prenhez ectópica
7. Hemorragia da segunda metade da gravidez
8. Gestações de alto risco
9. Líquido amniótico - fisiologia e patologia
10. Amniocentese transabdominal - indicações, técnicas e complicações.

Prova Prática

1. Exame de gestante
2. Exame de parturiente
3. Realização de um parto
4. Aplicação de forcipe
5. Realização de uma cesárea
6. Operações mutiladoras
7. Realização de manobras extrínsecas
8. Monitorização do parto
9. Exame de puerpera
10. Prática no manequim

Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia

Disciplina: OFTALMOLOGIA

Prova Escrita

1. Avuidade Visual
2. Ametropias
3. Glaucoma primário
4. Cataratas
5. Conjuntivites
6. Ceratites
7. Fundo de olho nas doenças sistêmicas
8. Orbitopatias
9. Heterotropias
10. Uveíte

DOCUMENTO MANCHADO

Prova Didática

1. Exame estrabológico
2. Pupila
3. Campo Visual
4. Estudo clínico e classificação dos defeitos da visão cromática
5. Vícios refracionais
6. Tonometria e Tonografia
7. Oftalmoscopia
8. Traumatismos Oculares
9. Cristalino
10. Tumores oculares.

Disciplina: OTORRINOLARINGOLOGIA

Prova Escrita

1. Otites Externas, Obstrução Tubária e Otites Médias Agudas
2. Otites Médias crônicas, Sequelas, Complicações das Otites Médias
3. Disacusias de transmissão e de Percepção
4. Labirintopatias Periféricas e Centrais
5. Rinites e Sinusites Agudas e Crônicas
6. Epistaxes e Tumores do Nariz e Seios Paranasais
7. Amigdalites e Adenoidites Agudas e Crônicas
8. Tumores da Faringe e Laringe
9. Laringites Agudas e Crônicas
10. Distúrbios Motores e Psíquicos da Laringe

Prova Didática

1. Afecções do Pavilhão Auricular e Conduto Auditivo Externo
2. Obstrução Tubária, Otites Médias Agudas
3. Otites Médias Crônicas, Sequelas, Complicações das Otites Médias
4. Otosclerose
5. Semiologia Vestibular
6. Sinusites
7. Epistaxes
8. Amigdalites e Adenoidites Agudas e Crônicas
9. Laringites Agudas e Crônicas
10. Tumores da laringe

Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal

Disciplina: MEDICINA LEGAL

Prova Escrita e Prova Didática

1. Introdução - Medicina legal. Definição. Histórico. Importância. Perícia e Assistência Técnica. Laudo. Parecer. Ouvida em audiência. Autoridades competentes para requisitar perícia. Nomeação e notificação de perito. Impedimentos e suspeições. Recusa. Compromisso. Prazo. Redação do laudo. Fundamentação. Visum et repertum. Respostas aos quesitos. Perícia contraditória. Fiscalização da perícia. Credibilidade da perícia. Livre convencimento do juiz. Relatórios, Atestados. Exame complementar. Testemunhas.
2. Investigação Criminal - Criminalística. Política criminal. Penologia, Penitenciário. Prova. Prova pericial. Exame de corpo delito. Prova médico-legal. LEVANTAMENTO DO LOCAL: Índices. Vestígios. Reconstituição do fato. Investigação de acidente de trânsito. Conceito de Polícia. Classificação das Polícias. Organização Policial. Competência policial no crime. Competência policial nas contravenções. Justiça Civil Federal. Justiça Civil Estadual. Justiça Militar Federal. Justiça Militar Estadual.
3. Identificação - Identidade e identificação. Identificação ao vivo. Identificação no cadáver. Identificação de esqueleto. Bertillonagem. Assinalamento descritivo. Retrato falado. Sinais particulares. Fotografias comuns e sinalética. Sistemas dactiloscópicos. Impressões palmares. Impressões plantares.

Rugoscopia palatina. Quiloscopia. Glososcopia. Identificação pelos caracteres patológicos. Malformações. Cicatrizes. Tatuagens. Marcas. Sinais profissionais e funcionais. Intimações. Identificação psíquica. Identificação pelos raios X. Identificação pelos dentes. Identificação das manchas e de pelos. Cromatina do sexo.

4. Tanatologia - Morte: Conceito. Morte real e morte aparente. Morte natural e morte violenta. Morte súbita e morte agônica. Morte súbita na infância. Morte na anestesia. Morte neo-natural. Morte fetal. Morte súbita médico-legal. Causa da morte. Classificação internacional das causas da morte. Exame do cadáver. Diagnóstico da morte. Ressuscitação. Fauna entomológica cadavérica. Cronologia da morte. Necropsias médico-legal. Necropsia médico-legal de neo-nato e de feto. Perinecropsia. Histopatologia médico-legal. Reconstituição do cadáver. Conservação do cadáver. Embalsamamento. Conservação de partes do cadáver. Extração de tecidos e de órgãos do cadáver para fins médicos. Registro civil do óbito. Atestado de óbito. Destino do cadáver. Transferência do cadáver. Exumação. Respeito aos mortos. Sobrevida e comorência. Serviço de verificação de óbito. Serviço médico-legal.

5. Traumatologia - Conceito jurídico de lesões corporais. Lesões corporais leves, graves e gravíssimas. Classificação internacional dos traumatismos. Hemorragias. Choque. Coma traumático. Definição e classificação dos agentes vulnerantes. Lesões produzidas por instrumentos perfurantes. Lesões produzidas por instrumentos cortantes. Lesões produzidas por instrumentos perfuro-cortantes. Lesões produzidas por instrumentos corte-contundentes. Lesões produzidas por instrumentos perfuro-contundentes. Lesões produzidas por projétil de arma de fogo. Balística médico-legal. Lesões produzidas por explosões. Lesões produzidas por radiações. Lesões produzidas pelo frio. Lesões produzidas por variação da pressão atmosférica. Lesões produzidas pela eletricidade. Termomoses. Queimaduras. Carbonização. Causticação. Vitriolagem. Envenenamento. Classificação internacional dos envenenamentos. Inanição. Fadiga. Desnutrição. Infecções. Infestações. Traumatismos em fedções. Traumatismo e tumores. Patologia das lesões traumáticas. Cura das feridas. Reações vitais. Traumatismos neuro-psíquicos. Asfixias mecânicas. Sufocação. Enforcamento. Estrangulamento. Esganadura. Afogamento. Nomenclatura anatômica das regiões do corpo.

6. Sexologia - Estrupo. Atentado violento ao pudor. Sedução. Corrupção de menores. Ultraje público ao pudor. Ato libidinoso. Conjunção carnal. O hímen. Virgindade. Ato libidinoso diversos da conjunção carnal. Ato obsceno. Contágio venéreo. Casamento. Exame pré-nupcial. Impedimentos matrimoniais. Hermafroditismo e pseudo-hermafroditismo. Impotência. Diagnóstico da gravidez. Simulação e dissimulação da gravidez. Duração da gravidez. Determinação do tempo da gravidez. Parto progressivo. Puerpério. Conceito médico-legal de aborto. Processos abortivos. Aborto criminoso e aborto legal. Exclusão médico-legal da paternidade. Prova da semelhança fisionômica. Provas genéticas. Prova sanguínea. Infanticídio. Estado puerperal. Transtornos do instinto sexual.

7. Psicopatologia Forense - Dinâmica e estrutura da personalidade. Imputabilidade. Responsabilidade. Capacidade. Limites e modificadores da responsabilidade penal e da capacidade civil. Alienação mental. Oligofrenias. Personalidades psicopáticas. Neuroses. Psicoses. Embriaguez. Diagnóstico da embriaguez. Toxicomanias. Psicologia do testemunho e da confissão. Simulação. Dissimulação. Supersimulação.

8. Infortunística - Risco profissional. Acidente do Trabalho. Noção etiológica entre a lesão e o exercício do trabalho. Acidente tipo e doenças do trabalho. Consequências dos acidentes do trabalho. Incapacidades e indenizações. Simulação em acidente do trabalho. Prevenção de acidente e higiene do tra-

CONTINUAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGIA

balho, assistência médica nos infortúnios do trabalho, readaptação profissional e reaproveitamento do empregado acidentado. Perícia médica.

9. **Deontologia Médica** — Deontologia médica, Bioética médica, Jurisprudência médica, Caráter liberal e humanístico da profissão médica, Virtudes do médico, Juramento hipocrático, Vocação médica, O médico nas relações com os colegas, O médico nas relações com o doente, A verdade, A justiça, O amor, A solidariedade, Responsabilidade médica, Conferências médicas, Honorários médicos, Segredo médico, Respeito à vida humana, Aborto, Aborto legal, Aborto na rubéola, Craniotomia e eletrotomia fetal, Risco terapêutico, Eutanásia, Respeito à integridade humana, Tratamento cirúrgico, Mutilação cirúrgica, Mutilação cirúrgica no aparelho reprodutor, Cirurgia inaceitável, Respeito à dignidade humana, Cirurgia plástica, Neuro-cirurgia, Enxertos e transplantes, Narco-análise, Hipnotismo, Eletrochoque, Dacerebração, Esterilização, Contracetivos, Inseminação artificial, Eugenia, Provas da esterilidade, Parto sem dor, Masturbação, Experimentação in anima nobili, Vivisseção, O médico nas relações com auxiliares de serviços médicos, O médico nas relações com instituições hospitalares, O médico nas relações com instituições assistenciais, Enfermagem, Atividades médicas do estudante de medicina, O médico nas relações com a saúde pública, O médico nas relações com a justiça, Publicações médicas, Propaganda médica, Exercício legal da medicina, Exercício ilegal da medicina, Charlatanismo, Curandearismo, Legislação médica, Código de ética médica, Observância e aplicação do código de ética médica, Conselho Federal de Medicina, Conselhos Regionais de Medicina, Associações Médicas, Sindicatos Médicos.

Prova Prática

1. Necropsia completa.
2. Necropsia do feto e do recém-nascido. Doimásias.
3. Identificação:
 - a) de cadáver;
 - b) de esqueleto;
 - c) de manchas e de pelos.
4. Embalsamamento.
5. Exame histopatológico:
 - a) Equimose e hipostase;
 - b) processos cadavéricos transformativos;
 - c) reações vitais;
 - d) causticação e envenenamentos;
 - e) traumatismos encefálicos;
 - f) queimaduras;
 - g) causas de morte súbita medicolegal.
6. Diagnóstico do sexo.
7. Gravidez, Gêrmenio, Tanto pré-natal.
8. Exclusão da paternidade.
9. Diagnóstico da conjunção carnal e dos atos libidinosos diversos da conjunção carnal.
10. Contágio venéreo.
11. Verificação de idade.
12. Sanidade mental.
13. Embriaguez.
14. Lesões corporais.
15. Acidentes do trabalho.

Departamento de pediatria

Disciplina: MEDICINA GERAL DE CRIANÇAS A, B e C

1. Desordem nutro-digestivas agudas: etiopatogenia clínica e tratamento.
2. Desnutrição na infância.
3. Vias aéreas superiores: patologia na infância.
4. Meningites purulentas.
5. Infecções exantemáticas: diagnóstico diferencial.
6. Infecções urinárias.
7. Glomerulo-nefrites.
8. Hiperatensão: necessidades básicas de líquidos e eletrólitos.

(classificação, tratamento dos distúrbios hipoparatiroides na infância).

9. Pneumopatias na infância.
10. Diarréia crônica.
11. Influência das condições maternas sobre o feto e o recém-nascido.
12. Mecotramatismos.
13. Tetânicas do recém-nascido.
14. Síndrome de angústia respiratória idiopática.
15. Infecções do feto e do recém-nascido.
16. Síndrome aguda na infância.
17. Imunizações.
18. Crescimento e desenvolvimento.
19. Mortalidade infantil.

Prova Prática

1. Exame clínico de um paciente.

Departamento de Psiquiatria e Neurologia

Disciplina: PSIQUIATRIA

1. Psicose orgânica:

Definição, Conceito, Classificação, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
2. Psicose Esquizofrênica:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
3. Psicose afetiva:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
4. Estado paranoico:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
5. Neurose ansiedade:

Definição, Conceito, Técnicas psicológicas para tratamento psiquiátrico.
6. Neurose histérica:

Definição, Conceito, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
7. Neurose fóbica:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
8. Neurose obsessiva compulsiva:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
9. Neurose depressiva:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
10. Neurastenia:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
11. Síndrome de despersonalização:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
12. Neurose hipocôndrica:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
13. Distúrbios da personalidade:

Definição, Conceito, Tipos, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.
14. Psicofisiologia Mental:

Definição, Conceito, Classificação, Técnicas psicológicas para diagnóstico psiquiátrico.

Disciplina: NEUROLOGIA

1. As epilepsias primárias.
2. Epilepsias secundárias.
3. Acidentes vasculares cerebrais isquêmicos.
4. Acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos.

DOCUMENTO MANCHADO

5. Síndromes extra-piramidais.
6. Víruses mais comuns do S.N.C.
7. Abscessos cerebrais.
8. Principais doenças desmielinizantes do S.N.C.
9. Miopatias.
10. Doenças metabólicas do S.N.C.: distúrbios do metabolismo dos aminoácidos.
11. Doenças metabólicas do S.N.C.: distúrbios do metabolismo do carboidrato e lipídeos.
12. Cefalalias.
13. Síndrome de hipertensão Intra-craniana.

B) Neurofisiologia

1. O valor da eletromiografia nas afecções neuromusculares.
2. Eletroencefalografia nas epilepsias.

C) Neuroanatomia

1. V. Par craniano
2. Organização das áreas corticais e suas conexões.

Departamento de Medicina Preventiva e Social

Disciplina: MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Prova Escrita

1. Caracterização da natureza, finalidade e importância dos seguintes setores hospitalares: Farmácia, Enfermagem, Esterilização, SAME, Serviço Social, Serviço de Nutrição e Dietética, Banco de Sangue e Laboratório.
2. Fatores determinantes e consequências sócio-econômicas das doenças de prevalência regional.
3. Identificação e Análise dos Fatores Multicausais no Processo Saúde-Doença.
4. Identificação e Avaliação dos elementos necessários ao diagnóstico de Saúde da Comunidade.
5. Descrição das etapas do Diagnóstico de Saúde da Comunidade.
6. Caracterização e composição da equipe de Saúde na prestação de serviço.
7. Modelos de prestação de serviços de saúde - Estudo comparativo das principais características.
8. Explicitação da estrutura e do funcionamento de um sistema regionalizado e hierarquizado de cuidado do paciente e atenção à saúde.
9. Identificação e Análise dos fatores que interferem na organização e funcionamento da equipe multiprofissional de saúde.
10. Conceituação e justificativas da organização da atenção médica de acordo com o sistema de cuidado progressivo do paciente.

Prova Didática

1. História Natural das Doenças no Homem.
2. Níveis de Aplicação das Medidas Preventivas.
3. Imunizações ativa e passiva.
4. Saneamento da Água e dos Dejetos.
5. Variações na ocorrência da doença.
6. Morbidade incidente e prevalente.
7. Taxas de mortalidade.
8. Principais indicadores de saúde.
9. Fatores de causação múltipla da doença.
10. Técnicas Educativas Individuais e de Grupo

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Departamento de Enfermagem Aplicada

Disciplina: ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA

Prova Escrita e Prova Didática

1. Enfermagem Psiquiátrica: tendências e evolução histórica.
2. Ambiente terapêutico.
3. Comunidade terapêutica.
4. Comunicação terapêutica.
5. Relacionamento terapêutico enfermeiro-paciente.

6. Observação de comportamento e anotações em enfermagem psiquiátrica.
7. Assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a: insulino-terapia, terapêutica, psicotrópica, eletroconvulsoterapia, praxiterapia.
8. Assistência de enfermagem ao atendimento as seguintes necessidades humanas básicas do paciente psiquiátrico: alimentação, eliminação, sono, segurança.
9. Assistência de enfermagem a pacientes: deprimido, agressivo, agitado, hiperativo, anti-social, histérico, autista e negativista.

Departamento de Enfermagem Básica

Conjunto de disciplinas: ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA II

Prova Escrita e Prova Didática

Desenvolvimento do Processo de Enfermagem em situações clínicas e/ou cirúrgicas relacionadas com:

• Assistência de Enfermagem em situações clínicas:

- Infarto Agudo do Miocárdio.
- Insuficiência Cardíaca Congestiva.
- Edema Agudo de Pulmão.
- Parada Cardio-Respiratória.
- Empiema Pleural.
- Insuficiência Respiratória Aguda.
- Úlcera Gástrica Duodenal.
- Insuficiência Renal Aguda.

• Assistência de Enfermagem no pré e pós-operatório de:

- Gastrectomias.
- Decorticação pulmonar.
- Prostatectomia.
- Amputação de membros.
- Obstrução Intestinal.

VI - ESCOLA DE ENGENHARIA

Departamento de Engenharia de Materiais e da Construção Civil

Disciplina: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Prova Escrita e Prova Didática

1. Construção de Edifícios

Evolução da técnica da construção. Tipos de Edifícios. Estudo das fases da construção de um edifício: Projeto, trabalhos preliminares, execução e entrega. Técnicos que participam da construção de um edifício e suas funções. Legislação.

2. Projeto e elementos complementares

Apresentação de projetos arquitetônicos, de fundações, estrutural, de instalações hidráulicas e elétricas e de instalações especiais. Memória descritiva. Especificações. Cader- nos de encargos. Medição. Orçamento.

3. Planejamento, Programação e Controle

3.1. C.P.M. e Pert: Aplicação à construção de Edifícios

Cronogramas: Físico e financeiro.

3.2. Custos: Estimativa, apropriação, análise e controle de custos na construção de edifícios.

DOCUMENTO MANCHADO

4. Sistemática administrativa**Contratos.**

Processamento junto a PNH, C.R.E.A., D.E.M.A.E., Força
Tua, Cia. Telefônica, INPS e BNH.

5. Trabalhos Preliminares

5.1. Estudo do sub-solo para fins de fundações.
Demolições — locação.

5.2. Canteiro de obras — Dimensionamento

5.3. Meios Auxiliares: Ferramentas, Andaimos, Guinchos.
Guindastes. Equipamentos para concreto. Descrição e di-
mensionamento.

5.4. Movimento de terra: Escavações para cava de fundações,
regularização do terreno e para execução de sub-solos.
Escoramentos. Atterros.

6. Fundações

6.1. Técnica de execução de fundações e reforço

6.2. Drenagem, esgotamento e rebaixamento do lençol eletro-
mose. Fundações diretas e indiretas
Tapa de impermeabilização.

7. Execução de estruturas de concreto armado

7.1. Concreto armado: Fabricação, lançamento, adensamento e
controle. Formas e escoramento: Detalhes construtivos.
Ferragens: Corte, dobramento e armação. Normas técni-
cas. Retiradas das formas.

7.2. Estruturas de Edifícios
Concreto aparente e protendido

8. Execução de estruturas metálicas

Materiais e processos construtivos — Pilares, vigamen-
tos e pisos. Isolamento termo-acústico

9. Paredes

9.1. Funções. Materiais empregados nas paredes suportes e de
vedação: Tijolos, blocos de concreto, solo-cimento, con-
creto celular, concreto armado, Alvenarias. Execução.
Cintas de amarração. Aberturas.

9.2. Divisórias: Materiais e técnicos de execução.

10. Escadas

Descrição sumária da técnica de projeto. Proporção dos
degraus. Execução.

11. Cobertura

11.1. Estruturas de madeira, metálicas e concreto armado: De-
talhes construtivos.

11.2. Cobertura com materiais cerâmicos, metálicos, madeira,
fibro-cimento, plásticos e vidro: Descrição e técnica
de execução. Tapes de cobertura: Impermeabilização e
isolamento térmico.

12. Instalação hidráulica

Materiais. Elementos componentes. Interpretação de
projetos. Detalhes construtivos

13. Instalações elétricas

Materiais. Elementos componentes. Detalhes construti-
vos. Interpretação de projetos

14. Instalações especiais

Air condicionado. Ventilação e exaustão. Gás Elevado e
res. Incineradores. Descrição e detalhes construtivos.

15. Revestimento de paredes

Argamassas. Comuns e pré-fabricadas. Azulejos. Pedras
Lambris. Materiais cerâmicos. Plásticos. Laminados. Descri-
ção e técnica de execução. Impermeabilizações.

16. Revestimentos de pisos

Madeira. Cerâmica. Mármore. Pedra, Argamassas (co-
muns e pré-fabricadas). Plásticos. Fibras. Mármore. Granito.
Descrição e técnica de execução. Soleiras e peitoris. Imper-
meabilizações.

17. Revestimento de tetos

Materiais empregados e técnica de execução.

18. Isolamento termo-acústico

Materiais e técnica de execução

19. Esquadrias

19.1. Madeiras: Tipos, elementos construtivos e ferragens. Té-
cnica de assentamento.

19.2. Metálicas: Tipos, elementos construtivos. Ferragens. e
Técnica-de-assentamento.

20. Vidro

Tipos e aplicações. Espessuras. Assentamento.

21. Pintura

Terminologia. Componentes e tipos de tintas. Preparo das
superfícies. Técnica de execução. Seleção de tintas de
acordo com sua finalidade.

22. Acabamento e limpeza

Raspagem e calafetação. Polimento. Limpeza de revestimentos
especiais. Limpeza geral.

23. Entrega

Normas a serem adotadas para entrega da obra. Testes de fun-
cionamento.

24. Industrialização da construção de edifícios.

Pré-fabricação. Coordenação modular. Processos industriais
para construção de edifícios mais aplicados no Brasil.

Departamento de Engenharia Química**Disciplina: "Processos Unitários da Indústria Química"****Prova Escrita e Didática****Ponto nº 1:**

Nitração: Agentes de nitração. Nitração aromática; Cinéti-
ca, mecanismo e termodinâmica da nitração. Fatores que in-
fluenciam. Técnicas e equipamentos.

Ponto nº 2:

Aminação por redução: Métodos de redução. Hidrogenação ca-
talítica. Reduções eletrolíticas. Formas diversas de redu-
ção.

Ponto nº 3:

Hidrogenação: Termodinâmica e Cinética das reações de hie-
rogenação. Cloração por adição e substituição. Odação Flu-
oração. Fatores de halogenação. Equipamentos de halogenação.

Ponto nº 4:

Sulfonação: Agentes sulfonantes. Fatores físicos e quími-
cos da sulfonação. Cinética, mecanismo e termodinâmica da sulfo-
nação. Técnicas e equipamentos industriais. Processos em ba-
telada e contínuos.

Ponto nº 5:

Aminação por aminólise: Agentes de aminação. Fatores fís-
cos e químicos que afetam a aminólise. Cinética e termodin-
âmica da aminólise. Equipamentos industriais.

DOCUMENTO MANCHADO

Ponto nº 6:

Oxidação: Tipos de reações de oxidação. Agentes oxidantes. Oxidação em fase líquida e em fase vapor. Cinética e termo-dinâmica da oxidação. Equipamentos industriais.

Ponto nº 7:

Hidrogenação: Hidrogenação catalítica; tipos de reação. Cinética e termodinâmica das reações de hidrogenação. Equipamentos e processos industriais.

Ponto nº 8:

Esterificação: Esterificação por derivados do ácido carbônico. Esteres por adição para sistemas não saturados. Equipamentos industriais.

Ponto nº 9:

Hidrólise: Agentes hidrolizantes. Cinética, termodinâmica e mecanismo de hidrólise. Equipamentos e técnicas de operação envolvendo hidrólise.

Ponto nº 10:

Polymerização: Reações químicas de polymerização. Métodos de polymerização. Cinética da polymerização. Polymerizações industriais.

VII - ESCOLA DE VETERINÁRIA

Departamento de Medicina Veterinária Preventiva

Disciplina: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS (Doenças 1) - NYZ-101

Prova Escrita e Didática

1. Manito bovina
2. Brucelose
3. Tuberculose
4. Garrotilho
5. Vibriose
6. Listeriose
7. Leptospirose
8. Carbúnculo sintomático
9. Edema maligno
10. Carbúnculo hemático
11. Erisipela suína
12. Salmonelose
13. Colibacilose
14. Pasteurelose
15. Gastroenterotoxemia

Prova Prática

Pontos a critério da Banca Examinadora, tendo como base a relação elaborada para a Prova Escrita.

Disciplina: DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS (Doenças 2) - NYZ-102

Prova Escrita e Didática

1. Raiva
2. Pseudorraiva
3. Encefalomicelite eqüina
4. Febre aftosa
5. Varíola bovina
6. Peste suína clássica
7. Cinomose
8. Hepatite infecciosa canina
9. Babesiose bovina
10. Anaplasmosa
11. Toxoplasmosa
12. Anemia infecciosa eqüina
13. Estomatite vesicular
14. Broncopneumonia verminosa
15. Diarréia bovina a vírus

Prova Prática

Pontos a critério da Banca Examinadora, tendo como base a relação elaborada para a Prova Escrita.

Departamento de Zootecnia

Disciplina: ZOO-101. SUINOCULTURA

1. Introdução ao curso da suinocultura

- Considerações gerais sobre a exploração de suínos
- Fatores favoráveis (vantagens) ao desenvolvimento da suinocultura
- Limitações impostas à criação de suínos
- Distribuição geográfica dos suínos e suas causas determinantes.

2. Reprodução dos suínos

- Considerações especiais sobre a anatomia e a fisiologia dos órgãos genitais dos suínos
- Considerações especiais sobre o papel dos hormônios no processo reprodutivo
- Considerações especiais relacionadas com a puberdade, idade de reprodução, pré-gestação, cobrição, gestação e parto
- Considerações especiais relacionadas com a eficiência reprodutiva dos suínos
- Particularidades de manejo relacionadas com os reprodutores suínos.

3. Criação de leitões

- Conceitos. Importância desta fase. Considerações gerais.
- Lactação
- Cuidados especiais com os leitões recém-nascidos
- Mortalidade dos leitões
- Ganhos em peso dos leitões do nascimento à desmama
- Fatores que influem sobre o número e a qualidade dos leitões criados (desmamados). Produtividade
- Desmama
- Particularidades de manejo relacionadas com a porca e os leitões novos.

4. Crescimento e crescimento-anoa (terminação) de suínos

- Conceituação
- Relação desta fase com a eficiência reprodutiva e produtividade
- Crescimento
- Crescimento-anoa
- Época economicamente recomendável para o abate dos suínos
- Particularidades de manejo relacionadas com os leitões na fase de crescimento e crescimento-anoa.

5. Estabelecimento da empresa suína

- Sistemas de criação
- Escolha da zona e local
- Escolha da raça e do tipo. Cruzamentos
- Instalações e equipamentos
- Orientação técnica
- Particularidades de manejo relacionadas com as instalações e equipamentos.

6. Classificação, tipificação e comercialização de suínos e seus produtos

- Classificação e tipificação de suínos
- Método de avaliação
- Comercialização de suínos.

7. Princípios básicos da alimentação aplicada aos suínos

- Necessidades nutricionais dos suínos (breve revisão de conhecimentos anteriormente obtidos)
- Sugestões de limite de ingredientes comumente usados em rações de suínos e que tem produzido bons resultados (breve revisão de conhecimentos anteriormente obtidos)
- Recomendações de manejo para cada fase do ciclo criatório dos suínos.

DOCUMENTO MANCHADO

8. Princípios básicos do melhoramento genético aplicados aos suínos

- Particularidades da espécie suína a serem levadas em conta no delineamento de métodos de melhoramento.
- Aplicação de princípios básicos em programas de melhoramento genético.
- Plano de melhoramento para diversos tipos de criadores.

9. Planejamento e operação de uma empresa suína

- Dimensionamento e finalidades. Escrituração contábil e zootécnica. Noções sobre custo de produção.

Disciplina: ZOO.105 - AVICULTURA

1. Bibliografia**2. Introdução**

- Considerações gerais
- População avícola mundial (posição do Brasil)
- Constituição da indústria avícola: melhorista, multiplicador, fabricante de ração, produtor de pintos comerciais, produtor de ovos ou carne, abatedouro.
- A galinha: sua posição no reino animal, seus produtos e sub-produtos.
- O estêrco de galinha, composição média por tonelada e seu valor como sub-produtos, produção média.

3. Algumas considerações essenciais sobre anatomia e fisiologia das aves

- Exterior do galo e da galinha.
- Penas: tipos, funções e localização.
- Pele: tipos de coloração e sua importância
- Esqueleto: funções
- Músculos: coloração e funções
- Sistema circulatório: tipo e funções
- Sistema respiratório: pulmões e sacos aéreos
- Sistema digestório: tipo
- Sistema urinário
- Projeção de "slides".

4. Considerações especiais sobre reprodução das aves

- Estrutura do sistema reprodutivo da galinha
- Ovário: número, localização e funções
- Oviduto: tamanho, divisões, funções
- Estrutura do sistema reprodutivo do galo
- Hábitos reprodutivos das aves: ciclo da postura e sua relação
- Estrutura do ovo
- Formação do ovo
- Projeção de "slides"
- Fatores que influenciam sobre a qualidade da casca
- Efeitos da luz
- Ovos anormais: tipos e causas prováveis
- Fertilização: local de ocorrência, duração e fatores que a afetam
- Fatores que afetam a fertilidade.

5. Incubação

- Tipos e duração de acordo com a espécie
- Histórico
- Tipos de chocadeira
- Pontos a serem observados na aquisição de uma chocadeira
- Planejamento de um incubatório
- Fatores físicos responsáveis pela incubação
- Ecodibilidade, definições e fatores que influem
- Cuidados com os ovos para incubação: acondicionamento, idade dos ovos
- Alguns aspectos relacionados com o desenvolvimento embrionário
- Ovoscopia
- Transferência de ovos para a eclosão
- Seleção de pintos

- Sexagem de pintos: tipos
- Modalidade de exploração avícola
- Fase da criação da galinha
- Escolha da zona e local de criação
- Instalações: finalidades, tipos, materiais de construção, delineamento de uma instalação
- Projeção de "slides"
- Aula prática sobre embriologia
- Localização de um galinheiro
- Equipamentos: tipos e finalidades
- Criação de pintos: importância, tipos de criação e cuidados dos
- Fatores físicos, norma de manejo (alimentação, vacinação, debicagem, luz, medicação)
- Criação de pintos
- Recria das aves: importância, tipos, problemas selecionados com alimentação das futuras poedeiras
- Aula prática sobre instalação e equipamento (Nova Granja)
- Tipos de programas de restrição alimentar
- Algumas práticas de manejo: debicagem, decristagem, vacinação, administração de vermífugos, luz
- Criação de poedeiras: importância, tipos de criação, alimentação, iluminação, refugagem e descarte das poedeiras, registro da produção de ovos
- Práticas de manejo: coleta de ovos, arraçamento, vacinação, tipos de debicagem, descarte de poedeiras.
- Fatores de stress e sua importância
- Criação de gaiolas: vantagens e desvantagens, tipos de gaiolas, alimentação
- Aula prática sobre planejamento de granja e refugagem de poedeiras (Fazenda Escola)
- Criação de frangos de corte: tipo de exploração
- Algumas normas de manejo: vacinação, debicagem e outros cuidados
- Alimentação: níveis de energia, tipos de arraçamento
- Como obter maior eficiência nas rações de frangos de corte
- Fichas de controle
- Aula prática sobre granja de corte-Granja Igarapê
- Algumas normas no planejamento de uma granja de corte
- Planejamento de uma granja para a produção de ovos
- Planejamento de uma granja para a produção de pintos de 1 dia

6. Melhoramentos Avícolas

- Histórico
- Considerações gerais: ciências ligadas ao melhoramento avícola; heritabilidade diferencial da seleção e sua importância
- Métodos de melhoramento: sistemas de seleção
- Aula prática com visita a uma granja de postura: Vicente Sampaio
- Sistemas de acasalamento
- Graus de heritabilidade de algumas características importantes nas aves
- Estimativas do ganho genético de uma característica
- Características econômicas importantes no melhoramento das aves para postura
- Características importantes no melhoramento das aves para a produção de frango de corte.

7. Testes de amostragem ao acaso

- Aula prática sobre debicagem, vacinação e decristagem
- Teste de amostragem ao acaso

8. Comercialização de ovos

- Pontos de estrangulamento
- Fatores ligados à produção que influem sobre a qualidade dos ovos
- Aula prática sobre a comercialização de ovos (Escola)

9. Comercialização de aves

- Fatores da estrangulamento
- Alguns aspectos tecnológicos relacionados com o abate de aves
- Tipos de comercialização de aves e seus respectivos rendimentos
- Alguns tópicos sobre nutrição avícola
- Comercialização de frangos de corte (Escola)

Disciplina: ZOO.109 - EXTENSÃO RURAL

1. Fundamentos da Extensão Rural

A extensão como um segmento da educação. Filosofia. Princípios e Objetivos da Extensão no Brasil. Implantação e evolução. Relações com outras modalidades de assistência ao setor agrícola.

2. Métodos da Extensão

Métodos de alcance a grupo: revisões, palestras, demonstração de métodos, demonstração de resultados (características, aplicação, planejamento, vantagens e desvantagens). Métodos de alcance individual.

3. Tomada de Decisões no Meio Rural

Conceituação, importância, elementos intervenientes na tomada de decisões. Informação, risco, incerteza e conhecimento perfeito. Situação de conhecimento. Tomada de decisões em casos de riscos e incerteza. Tipos de decisão.

4. Comunicação

Conceito, objetivos, alcance, características, comunicação como processo. Modelos de comunicação, elementos dos modelos. Barreiras de comunicação. Barreiras que incidem nos elementos da comunicação. Difusão de informações.

5. Processo de Inovação

Conceito de inovação. Mudança e evolução. Inovação e o desvio do comportamento. Características das inovações.

6. O Processo de Liderança

Conceitos básicos. Classificação da liderança. Funções e identificação de liderança. Importância do conhecimento das teorias sociais no processo de mudança e inovação.

7. Estrutura Agrária Brasileira

Formação histórica da estrutura agrária brasileira. Distribuição da renda e da posse da terra no Brasil. Quarta terra em diferentes estratos de área no Brasil. Reforma Agrária.

8. O Extencionista e o Desenvolvimento de Comunidades

Conceito de comunidades. A comunidade rural nos países sub-desenvolvidos. Estudos sobre comunidades rurais brasileiras. Programas de intervenção. O papel do técnico no desenvolvimento de comunidades. Relação entre desenvolvimento e comunidades e planejamento sócio-econômico.

9. Relações entre o Homem e a Terra no Brasil

A posse da terra no Brasil. O tamanho das propriedades. Os sistemas agrícolas. Colonização e povoamento.

10. Desenvolvimento e Sub-desenvolvimento

Círculos viciosos do sub-desenvolvimento brasileiro. Estapas do desenvolvimento. Desenvolvimento econômico, político e social. Crescimento e desenvolvimento.

Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal:

Disciplina: INSPEÇÃO DE CARNES E PRODUTOS DERIVADOS - TEX-101

Prova Escrita e Prova Didática

1. Importância da inspeção de produto de origem animal. Histórico. Sua relação com outras cadeias de Veterinária e com a Saúde Pública

2. Objeto, método e processos da inspeção. Organização e execução da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

3. Estabelecimentos - classificação, localização, construção e instalação, inspeção e registro.

4. Água sua importância, qualidade, necessidades coletas de amostras, coleta e aproveitamento de águas residuais.

5. Inspeção "Ante-mortem". Apreciação dos animais quanto ao estado de saúde, espécie, raça, sexo, idade, estado da nutrição e rendimento.

6. Matança normal e de emergência. Processos da matança.

7. Inspeção "Post-mortem" - generalidades - Sistema linfático e sua importância em inspeção de carnes.

8. Identificação e inspeção de cavidades e órgãos abdominais e pélvicos.

9. Identificação e inspeção de cavidades e órgãos torácicos.

10. Sangue, peles e cabeça - identificação e inspeção.

11. Carnes - métodos físicos, químicos e biológicos de diferenciação entre as espécies.

12. Carnes - putrefação e provas laboratoriais.

13. Conservadores - adicionados ou não identificados - inspeção.

14. Produtos gordurosos - comestíveis e não comestíveis - inspeção.

15. Conservas enlatadas - inspeção.

16. Conservas embutidas - inspeção.

17. Sub-produtos industriais - inspeção.

18. Ovos - inspeção.

19. Pescados frescos, resfriados, refrigerados, ou congelados - inspeção.

20. Mel e cera de abelhas - inspeção e fraudes.

21. Legislação e bibliografia.

VIII-INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Departamento de Microbiologia

Disciplina: MICROBIOLOGIA GERAL.

Prova Escrita e Prova Didática

1. Estrutura comparada de células eucarióticas e procarióticas.

2. Citologia bacteriana: Parede - Cápsula - Flagelo - Pili ou Fimbria.

3. Citologia bacteriana: Membrana - Matriz citoplasmática - "Pools" intracelulares e grânulos de reserva - Síntese protéica.

4. Genoma de bactérias - Replicação do DNA - Controle de replicação.

5. Transferência genética em bactérias.

6. Crescimento e morte de microrganismos.

7. Metabolismo microbiano: nutrição.

8. Metabolismo microbiano: respiração.

9. Metabolismo microbiano: fermentação.

10. Metabolismo microbiano: fotossíntese.

11. Mecanismo de ação de quimioterápicos.

12. Princípios básicos da taxonomia microbiana.

Disciplina: MICROBIOLOGIA DO SOLO

Prova Escrita e Prova Didática

1. População microbiana do solo e seu papel na natureza.

2. Fixação simbiótica do nitrogênio.

3. Fixação assimbiótica do nitrogênio.

4. Mineralização e imobilização do nitrogênio.

5. Nitrificação e desnitrificação.

6. Degradação microbiológica dos Pesticidas e Herbicidas.

7. Ação dos Pesticidas e Herbicidas sobre Microrganismo do solo.

8. Solo como ambiente para microrganismos.

9. Decomposição microbiológica da celulose e fertilidade do solo.

10. Equilíbrio biológico do solo.

11. Ciclo do carbono e seu papel na fertilidade do solo.

12. Humus do solo.

Disciplina: BACTERIOLOGIA MÉDICA E ORAL

Prova Escrita e Prova Didática

1. Relação entre parasito-hospedeiro nas doenças bacterianas.

Propriedades, morfológicas, culturais, bioquímicas, antigênicas, patogênicas e diagnóstico laboratorial de:

2. Staphylococcus
- Streptococcus
3. Clostridium
4. Corynebacterium diphtheriae
- Lactobacillus
5. Mycobacterium tuberculosis
6. Brucella
7. Treponema
8. Leptospira
9. Shigella
10. E. coli
11. Salmonella
12. Neisseriae

Departamento de Parasitologia

Conjunto de Disciplinas: PARASITOLOGIA MÉDICA ZOF 104 - PARASITOLOGIA VETERINÁRIA ZOF 103.

Prova Escrita e Prova Didática

1. Gênero Trypanosoma: espécies de interesse médico e veterinário. Taxonomia, morfologia, ciclo biológico, epidemiologia.
2. Gênero Leishmania: espécies de interesse médico e veterinário. Taxonomia, ciclo biológico, reservatórios.
3. Toxoplasma gondii: novas aquisições no ciclo evolutivo e suas relações com a epidemiologia da toxoplasmose.
4. Culicidae: caracteres biológicos, biologia. Importância dos mosquitos como transmissores de agentes patogênicos em medicina veterinária.
5. Subordem Ixodidae: caracteres morfológicos e biológicos das espécies de interesse médico e veterinário pertencentes às famílias Ixodidae e Argasidae no Brasil.
6. Taeniidae: Tênias parasitas do homem. Cisticercose.
7. Fasciola hepática: morfologia, ciclo biológico, epidemiologia e controle.
8. Ancylostomatidae: caracteres morfológicos e sistêmicos. Ciclo biológico dos ancilostomídeos parasitas do homem e dos animais domésticos. Análise crítica. Ancilostomoses: epidemiologia e controle.
9. Schistosomatidae: caracteres morfológicos. Schistosoma mansoni: epidemiologia da esquistossomose no Brasil. Perspectivas de controle da esquistossomose.
10. Zoonoses parasitárias no Brasil.

Departamento de Patologia Geral

Conjunto de Disciplinas: PATOLOGIA GERAL I PAG 101 E PATOLOGIA GERAL II PAG 102

Prova Escrita e Prova Didática

1. Agentes Etiológicos das Doenças.
2. Processos Patológicos Infiltrativos e degenerativos.
3. Necrose e Morte Somática.
4. Patologia Geral das Alterações Circulatórias.
5. Patologia da Reação Inflamatória Aguda.
6. Patologia da Reação Inflamatória Crônica Granulomatosa.
7. Cicatrização e Regeneração.
8. Doenças relacionadas com o Metabolismo.
9. Calcificações Patológicas.
10. Pigmentações Patológicas.
11. Patologia Geral da Tuberculose e da Lepra.
12. Patologia Geral da Esquistossomose e da Sífilis.
13. Patologia Geral da Doença de Chagas.
14. Patologia Geral das Micoses.
15. Patologia Geral das Neoplasias.

Departamento de Farmacologia

Conjunto de Disciplinas: FARMACOLOGIA BÁSICA 101

FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM 102
FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I 103
FARMACOLOGIA VETERINÁRIA II 104
FARMACOLOGIA MÉDICA I 105
FARMACOLOGIA MÉDICA II 106
FARMACOLOGIA ODONTOLÓGICA 10.

Prova Escrita e Prova Didática

1. Interação droga x receptor.
2. SNA - Adrenérgicos.
3. SNA - Colinérgicos.
4. SNA - Anestésicos Gerais.
5. Anestésicos Locais.
6. Neurolépticos.
7. Hipnóticos.
8. Anticunvulsivantes.
9. Digitálicos.
10. Bloqueadores Neuromusculares e seus antagonistas.
11. Corticoides.
12. Farmacologia dos diuréticos.

Departamento de Bioquímica-Imunologia

Conjunto de Disciplinas: IMUNOLOGIA BÁSICA BIQ 103 E IMUNOLOGIA ESPECIAL BIQ 104

Prova Escrita e Prova Didática

1. Sistema imunitário: Filogenese do sistema timo e Bursa dependentes. Dissociação e interrelação dos dois sistemas..
2. Ontogenese da competência imunológica. Papel da medula, do timo e Bursa de Fabricius.
3. Resposta imunitária humoral - interação entre antígeno, macrófago e linfócito B. As respostas primárias e secundárias.
4. Resposta imunitária celular - interação entre antígenos, macrófago e linfócito T. Cooperação celular na resposta imunitária.
5. Imunoglobulinas: classes, estrutura e funções.
6. Bioquímica do sistema de complemento: vias clássica e alternativa. Atividades biológicas resultantes da reação sequencial.
7. Fatores linfocitários na resposta celular.
8. Linfócitos e macrófagos como efetadores na injúria tissular na hipersensibilidade celular.
9. Macrófagos e neutrófilos como mediadores das reações de hipersensibilidade imediatas.
10. Imunologia de transplantes.

Departamento de Biologia Geral

Disciplina: GENÉTICA E EVOLUÇÃO - BIG 102

Prova Escrita e Prova Didática

1. Meiose e suas relações com os mecanismos mendelianos de herança.
2. Bases químicas da hereditariedade.
3. Ação e interação gênicas.
4. Mecanismos de controle genético no desenvolvimento.
5. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo.
6. Alelos múltiplos.
7. Erros hereditários do metabolismo.
8. Herança poligênica.
9. Mutações gênicas e mutações cromossômicas (aberrações cromossômicas).
10. Ligação e mapas genéticos.
11. Herança extracromossômica.
12. Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Genes na população.
13. Mecanismos genéticos da Evolução.
14. Mecanismos de isolamento. Formação de raças e espécies.

Disciplina: EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS FUNCIONAIS - BIG 112

Prova Escrita e Prova Didática

1. A origem dos animais e suas relações com o ambiente.
2. As grandes linhas da evolução animal.
3. Mecanismos de regulação na série animal.
4. Evolução dos mecanismos de nutrição na série animal.
5. Digestão intra e extra celular na série animal. Morfologia, fisiologia e bioquímica.
6. Evolução dos mecanismos respiratórios na série animal. Morfologia, fisiologia e bioquímica.
7. Transição do ambiente aquático ao terrestre. Evolução dos mecanismos respiratórios.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

8. Evolução dos mecanismos de transporte na série animal.
9. Evolução do sistema imunológico.
10. Evolução do mecanismo de regulação iônica em diferentes ambientes.
11. Evolução dos processos de excreção do nitrogênio na série animal. Morfologia, fisiologia e bioquímica.
12. Controle endócrino da reprodução na série animal.
13. Controle endócrino do crescimento e do desenvolvimento na série animal.
14. Integração nervosa na série animal.

Disciplina: **BIOLOGIA INTRODUÇÃO - BIC 114**

Prova Escrita e Prova Didática

1. Estrutura geral da célula. Procariontes e Eucariontes.
2. Reprodução celular, mitose e meiose.
3. Tecido epitelial - estrutura e funções.
4. Tecido conjuntivo - estrutura e funções.
5. Tecido muscular - estrutura e funções.
6. Tecido nervoso - estrutura e funções.
7. Sistema respiratório - estrutura micro e macroscópica - funções.
8. Sistema circulatório - estrutura micro e macroscópica - funções.
9. Sistema excretor - estrutura micro e macroscópica - funções.
10. Sistema locomotor - estrutura micro e macroscópica - funções.
11. Sistema nervoso - estrutura micro e macroscópica e funções.
12. Herança mendeliana.
13. Determinação de sexo e herança ligada ao sexo.
14. Herança e determinação dos grupos sanguíneos.

Departamento de Fisiologia e Biofísica

Conjunto de Disciplinas: **FISIOLOGIA A - FIB 110**
FISIOLOGIA B - FIB 110
FISIOLOGIA ODONTOLÓGICA - FIB 103
FISIOLOGIA VETERINÁRIA - FIB 104
FISIOLOGIA MÉDICA - FIB 102
NEUROFISIOLOGIA MÉDICA - FIB 101
NEUROFISIOLOGIA VETERINÁRIA - FIB 101
PSICOFISIOLOGIA - FIB 109
FISIOLOGIA BÁSICA - FIB 102

Prova Escrita e Prova Didática

1. Organização funcional do corpo humano e sistemas de controle do meio interno.
2. Transporte através da membrana celular. Potenciais de membrana, potenciais de ação, excitação e auto-estimulação.
3. Fisiologia da sinapse nervosa e das junções neuro-musculares. Fisiologia dos músculos esquelético e liso.
4. Organização do Sistema Nervoso. Transmissão e processamento de informações. Os receptores sensoriais e seus mecanismos básicos de ação.
5. O sistema nervoso autônomo e as funções vegetativas do hipotálamo. Regulação da temperatura.
6. Sensações somáticas. As sensações mecanorreceptoras. Dor e sensações térmicas.
7. Funções da medula espinhal.
8. Controle das funções motoras cortical, cerebelar, do tronco encefálico e dos gânglios da base. Sistema reticular.
9. Equilíbrio, formação reticular, aparelho vestibular e reflexos do tronco cerebral.
10. O córtex cerebral e as funções intelectuais do cérebro. Funções do cérebro no comportamento: o sistema límbico e o papel do hipotálamo. Reflexos condicionados.
11. O olho - óptica da visão; funções receptoras da retina; neurofisiologia da visão.
12. O sentido da audição. Os sentidos químicos: gosto e olfato.
13. Trânsito da alimentos e funções secretoras do sistema digestivo.
14. Digestão e absorção no trato gastrointestinal.
15. O fígado e o sistema biliar.
16. Fisiologia do músculo cardíaco, o ciclo cardíaco. Sistema de condução do coração. Pulhas cardíacas.

17. O eletrocardiograma normal.
18. Hemodinâmica - Circulação nas artérias e veias, circulação da-
pilar e linfática.
19. Regulação intrínseca nervosa e humoral da circulação.
20. Débito cardíaco. Regulação da atividade cardíaca. Regulação da
pressão arterial.
21. Circulação em território especiais. (Circulação pulmonar, cor-
nária, cerebral, esplâncnica).
22. Equilíbrio entre os líquidos do organismo. Técnicas de estudo
da função renal.
23. Funções reguladoras do rim: regulação da pressão osmótica, vo-
lume e pH. Micção.
24. A ventilação pulmonar. Princípios físicos das trocas gasosas.
Transportes de O_2 e CO_2 .
25. Regulação da respiração.
26. Fisiologia da hipófise e hipotálamo. Pineal.
27. Fisiologia da supra-renal e pâncreas endócrino.
28. Fisiologia da tireóide, paratireóide.
29. Hormônios sexuais masculinos e funções reprodutoras no macho.
30. Hormônios sexuais femininos e funções reprodutoras na fêmea.

Departamento de Morfologia

Disciplina: **HISTOLOGIA ESPECIAL - MOR 103**

Prova Escrita e Prova Didática

1. Nave propriamente dita: generalidades; morfologia; histofisiolo-
gia.
2. Artérias e capilares sanguíneos: generalidades; morfologia; his-
tofisiologia.
3. Coração: generalidades; morfologia; histofisiologia.
4. Hemocitopoiese: generalidades; morfologia; histofisiologia da
eritropoiese.
5. Medula óssea: generalidades; morfologia; histofisiologia.
6. Timo: generalidades; morfologia; histofisiologia.
7. Linfonodos: generalidades; morfologia; histofisiologia.
8. Baço: generalidades; morfologia; histofisiologia.
9. Pulmão: generalidades; morfologia; histofisiologia.
10. Estômago: generalidades; morfologia; histofisiologia.
11. Intestino delgado: generalidades; morfologia; histofisiologia.
12. Glândulas salivares: generalidades; morfologia; histofisiolo-
gia.
13. Pâncreas: generalidades; morfologia; histofisiologia.
14. Fígado: generalidades; morfologia; histofisiologia.
15. Rim: generalidades; morfologia; histofisiologia.
16. Ovário: generalidades; morfologia.
17. Ovário: histofisiologia.
18. Tuba uterina e útero: generalidades; morfologia; histofisiolo-
gia.
19. Glândula mamária: generalidades; morfologia; histofisiologia.
20. Testículos: generalidades; morfologia; histofisiologia.
21. Vias genitais masculinas extratesticulares: generalidades; mor-
fologia; histofisiologia.
22. Glândulas anexas ao sistema genital masculino: generalidades;
morfologia; histofisiologia.
23. Tireóide e paratireóides: generalidades; morfologia; histofisio-
logia.
24. Supra-renal: generalidades; morfologia; histofisiologia.
25. Hipófise: generalidades; morfologia.
26. Hipófise: histofisiologia.

Prova Prática - Esta prova constará de diagnóstico justificado
de 5 (cinco) lâminas sorteadas de um conjunto
de lâminas contendo cortes de órgãos dos siste-
mas: tegumentar; circulatório; hemocitopoético;
respiratório; digestivo; urinário; genital ma-
culino; genital feminino e endócrino.

Disciplina: **ANATOMIA MÉDICA E ANATOMIA E HISTOLOGIA VETERINÁ-
RIAS - MOR 108 - MOR 105**

Prova Escrita e Prova Didática

1. Generalidades sobre articulações.
2. Generalidades sobre o sistema nervoso.

DOCUMENTO MANCHADO

3. Mecânica respiratória.
4. Vias aéreas e seios paranasais.
5. Estômago.
6. Fígado e vias biliares.
7. Intestinos.
8. Órgãos genitais femininos internos.
9. Bolsa escrotal e testículo.
10. Respiração nas aves domésticas (Anatomia Veterinária), coração e pericárdio (Anatomia Médica).

Prova Prática: Esta prova será dividida em duas partes:

1. Reconhecimento de peças anatômicas preparadas, devendo o candidato reconhecer as estruturas mais importantes dos segmentos do corpo (cadáveres humanos ou animais domésticos, segundo a opção do candidato pela disciplina). Cada candidato será arguido durante o período de 1 (uma) hora sobre problemas conceituais a cerca das estruturas identificadas.

2. Dissecção de peças anatômicas, com consulta permitida a livros-textos e atlas. Cada candidato terá 3 (três) horas para preparar uma das seguintes peças (em cadáveres humanos ou animais domésticos), segundo a opção do candidato pela disciplina:

1. Nervos da órbita.
2. Musculatura da faringe.
3. Plexo braquial.
4. Tronco simpático, vasos e nervos intercostais.
5. Tronco celiaco e seus ramos.
6. Artéria mesentérica superior ou cranial.
7. Musculatura da parede abdominal.
8. Artéria ilíaca interna e seus ramos.
9. Região glútea.
10. Musculatura da coxa, com vasos e nervos.

Disciplina: NEUROANATOMIA MÉDICA — MOR III

Prova Escrita e Prova Didática

1. Sistema nervoso autônomo.
2. Estrutura da medula espinhal.
3. Núcleos dos nervos cranianos.
4. Formação reticular.
5. Cerebelo: estrutura, conexões e funções.
6. Diencefalo.
7. Localizações funcionais no cortex cerebral.
8. Áreas encefálicas relacionadas com o comportamento emocional. Sistema límbico.
9. Grandes vias aferentes.
10. Grandes vias eferentes.

Prova Prática: Esta prova será dividida em três partes:

1. Identificação de formações anatômicas, macro e microscópicas, do sistema nervoso central em peças anatômicas **SALIN e COR** — tes histológicas coradas com técnicas especiais (Weigert e Nissl). Os candidatos poderão ser arguidos até 3 (uma) hora sobre problemas conceituais relativos às estruturas identificadas.

2. Preparação de uma das seguintes peças do Sistema Nervoso, dentro do tempo máximo de 3 (três) horas:

1. Medula espinhal in situ.
2. Tronco encefálico.
3. Ventriculos laterais.
4. Origem aparente dos nervos cranianos.
5. Vela cerebral magna.
6. Relação do encefalo e demonstração de origem anterior do cérebro.
7. Relação do encefalo e demonstração dos principais núcleos epl. cos.
8. Preparação de cortes histológicos de Sistema Nervoso pelos métodos de Weigert e Nissl.

ESCOLA DE BELAS ARTES

Departamento de Artes Plásticas

Disciplina: GRAVURA (Xilografia e Metal)

Prova Escrita e Didática

1. Os grandes momentos da história da gravura.
2. A gravura no Brasil.
3. Gravura popular brasileira.
4. O instrumental e os materiais da gravura.
5. A cor na gravura.
6. O claro-escuro na gravura.
7. Técnicas de xilografia e de gravação em metal.
8. Técnicas mistas.
9. Papéis e técnicas de impressão.

O candidato executará em dois dias, uma gravura ~~uma das técnicas~~ abaixo relacionadas.

Prova Prática

1. Xilografia em preto e branco.
2. Xilografia em cores.
3. Xilografia pelo processo eliminação.
4. Xilografia pelo processo montagem.
5. Ponta seca.
6. Água-forte.
7. Água-tinta.
8. Técnicas do açúcar.
9. Maneira negra.
10. Relevo.

Disciplina: ESCULTURA

Prova Escrita e Prova Didática

1. Os grandes momentos da história da escultura.
2. A Escultura no Brasil.
3. O Entalhe.
4. As soldas.
5. A modelagem.
6. A montagem.
7. A fundição.
8. O mobile.

Prova Prática

Na prova prática o candidato executará, em dois dias, uma escultura numa das técnicas indicadas nos pontos 3 a 8 do programa das provas escrita e didática.

Departamento de Desenho

Disciplina: TÉCNICA DE DESENHO

Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática

1. Técnicas de desenho e análise do processo criativo.
2. Elementos de composição em desenho.
3. Associação e dissociação do sistema linha/forma/cor (ou cor).
4. Desenho linear.
5. O tom no desenho — o bico da pena.
6. O tom no desenho — a aguada.
7. O tom no desenho — os quadros, o gizão e a sanguineta.
8. A cor no desenho — o desenho aquarelado.
9. A cor no desenho — o pastel.
10. A cor no desenho — o aquarela, as tintas acrílicas e as técnicas mistas.

Departamento de Fotografia e Cinema

Disciplina: FOTOGRAFIA

1. A câmera fotográfica.
2. A técnica fotográfica.
3. A iluminação.
4. Fotometria.
5. Emulsões fotográficas (preto e branco/cores).
6. Processamento do negativo (preto e branco/cores).
7. Processamento do positivo (preto e branco/cores).
8. A imagem fotográfica nos aspectos de expressão e de significação.

DOCUMENTO ILEGAL

DOCUMENTO MANCHADO

9. A fotografia em Comunicação Social.
10. A fotografia em Artes Plásticas.

A prova prática constará da fotografia, revelação e ampliação de 10 (dez) fotografias em preto e branco.

Francisco Cândido da Silva
Diretor-Geral do Departamento do
Pessoal da UFMG

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ESCRITURÁRIO — REFERÊNCIA 35

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Caixa Econômica Federal, nos termos do Edital publicado no Diário Oficial da União, a 11 de abril de 1977, e de acordo com o que consta do Manual do Candidato, convoca todos os candidatos inscritos para prestarem as provas de seleção do referido Concurso, a ser realizado no dia 28 de junho de 1977 no período da manhã.

Os candidatos deverão apresentar-se às 7 horas da manhã, nos estabelecimentos indicados no Cartão de Informação ao Candidato, quando serão aplicadas as provas de Nível Intelectual, Português, Matemática e Prática de Serviço Bancário. Não serão admitidos retardatários sob qualquer hipótese.

Todos os candidatos deverão apresentar Cédula Oficial de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional. Candidatos sem documentos não terão ingresso nas salas de provas.

Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica, lápis preto número 2 e borracha macia. Não poderão levar livros, cadernos, apostilas, etc.

(Nº 5.903 — 7.6.77 — Cr\$ 55,00)

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA 12ª Região

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 12ª Região, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos termos do artigo 3.º § 5.º da Resolução n.º 207, de 28 de janeiro de 1972 do CONFEA, comunica que as Câmaras Especializadas deste CREA, mantiveram as multas impostas ao seguinte infrator da Lei n.º 5.194 de dezembro de 1966:

1 — Construtora Rocha — Projetos e Execuções Ltda. Auto de In-

fração n.º 069-77 — AI — Multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

2 — Construtora Rocha — Projetos e Execuções Ltda. Auto de Infração n.º 007-77 — AI — Multa de Cr\$ 1.900,00 (um mil e novecentos e cruzeros).

As citadas multas deverão ser recolhidas à Tesouraria deste CREA à C. L. S. 302 Bl. A, loja 18, Plano Piloto, no prazo de 60 (sessenta) dias sob pena de procedimentos judiciais cabíveis.

Da decisão das Câmaras Especializadas cabe recurso ao Plenário do Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação.

Brasília, 26 de maio de 1977. —
Arq. Milton Pernambuco da Rocha,
Presidente.

(N.º 5.928 — 7.6.77 — Cr\$ 60,00).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

SEÇÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 5

Concurso para provimento do emprego de ATUÁRIO classe "A", do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

CONCURSO Nº C 10

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	T. PONTOS	CLASSIF.
013	MARIA ALICE M.F. DA SILVA	69	1
004	LUIZ BERNARDO G. MONTELO	68	2
010	FERNANDES LIMA	67	3
012	ORIGUES PEREIRA	55	4
009	ANTÔNIO ROGÉRIO P. DE OLIVEIRA	53	5
006	DELCIO ROSALVO O. FONSECA	51	6
015	MARIA DA CONCEIÇÃO VIVES	50	7
008	ANA MARIA DE ALMEIDA LOPES	50	8

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas Instruções do concurso.

3. Os resultados parciais do concurso encontram-se à disposição dos interessados na SUSEP, Rua do Mercado nº 7, 6º andar.

4. Homologo os resultados deste concurso ao qual se habilitaram 8 candidatos.

Rio de Janeiro, em 03 de junho de 1977.

MARIA DE LOURDES SMARITTO
Diretora do Departamento de Pessoal

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

ORDENAMENTO JURÍDICO ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

DECRETO-LEI Nº 2, DE 15/3/75

Divulgação nº 1.252

Preço Cr\$ 400

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolha Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00

DOCUMENTO ORIGINAL

DOCUMENTO MANCHADO